

ATA N.º 7.2/XIII/2024

Sessão Ordinária dezembro/2024

2ª Reunião – 12/12/2024

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, realizou-se a segunda Reunião da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal, a fim de se continuar a deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Período de Intervenção do Público;
- 2 – Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 – Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 - Ata nº5.1/24 – XIII Mandato – sessão ordinária de junho - 1ª reunião – 28.06.2024;
 - 3.2 - Ata nº5.2/24 – XIII Mandato – sessão ordinária de junho - 2ª reunião – 03.07.2024;
 - 3.3 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por Elvis João Duarte de Freitas (nºs 1 e 2 do art. 8º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
 - 3.4 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por Raquel de Jesus Garcia Capucho (nºs 1 e 2 do art. 8º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
 - 3.5 - Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano 2025;
 - 3.6 - Mapa de Pessoal do Município da Moita para o ano 2025;
 - 3.7 - Retificação mapa de pessoal;
 - 3.8 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2024;
 - 3.9 - Lançamento de Derrama 2025;
 - 3.10 - Fixação Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2025;
 - 3.11 - Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita;
 - 3.12 - Saída do Município da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal;
 - 3.13 - Versão Final do Projeto de Regulamento de Atribuição e de Gestão de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Moita;
 - 3.14 - Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal;
 - 3.15 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da alª c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013).

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- Miguel Francisco Amoêdo Canudo foi substituído por Rui Pedro Neto Garcia
- Eduardo Jorge Meruje Teixeira foi substituído por Ana Cristina Antunes da Costa Marques Ribeiro
- Cândida de Lurdes Gomes Vinagre foi substituída por Fernando Alves Fernandes Gaio
- João Pedro Oliveira Vargas da Palma foi substituído por Carlos Gualberto da Silva Rodrigues
- Edgar Miguel Amieiro Casimiro foi substituído por Daniel José Viegas Serpa
- Susana Isabel Horta Martins foi substituída por Hélia Marta Nobre Palma
- Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Bárbara Dias, foi substituída pelo Tesoureiro daquele Órgão, Luís Filipe Valentim Cerqueira

Verificação de ausências:

Após as substituições efetuadas verificou-se a ausência de Helena Sofia Piedade Teixeira Dias e Ana Isabel Pinto Pereira.

Estiveram presentes os seguintes Membros do Executivo Camarário:

Sr. Presidente da Câmara Municipal Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e os Srs. Vereadores Luís Manuel Miranda Amieiro, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vivina Maria Semedo Nunes, António Carlos Pedrosa Pereira, João Miguel da Silva Romba, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e Sandra Isabel Casaca de Castro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**Sr. João Henriques**

Interveio em conformidade com a transcrição infra:

«Quero desejar, outra vez, um feliz Ano Novo a todos vós e um Feliz Natal.

Hoje, o que me traz cá, eu ontem, por lapso, esqueci de dizer. Eu volto a repetir outra vez. Eu não canso de dizer isto. Eu sou amigo de toda a gente e se tiver que falar mal, eu falo mal de toda a gente, e se tiver que fazer falar bem, falo bem de toda a gente.

Eu venho agradecer a esta Câmara, pelas vezes que eu pedi em reuniões de Câmara para fazerem uma intervenção, eu chamo “bairro patinho feio”, mas a vereadora Anabela não gosta que eu lhe diga “bairro patinho feio”, na Fonte da Prata. Os pátios estavam uma vergonha. Eu pedi, constantemente, ao senhor Presidente, em várias reuniões, para, quando pudessem, fossem intervir na Fonte da Prata, e quero agradecer porque os pátios estão lindos.

É isso que eu tenho que lhe agradecer, se tivesse que lhe dizer que não tinha feito, eu chegava aqui e dizia, “Senhor Presidente, você não fez”. Mas fez, eu dizer obrigado a todos.»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia intervir.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Dizer ao senhor João Henriques, e desejar-lhe também umas Boas Festas, um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, a ele e a todos aqueles que os assistem, e salutar que é raro aquilo que ele aqui acabou de fazer porque, se é certo, e é um direito, e é verdade, que todos têm o direito de vir aqui expor os seus problemas, também é raro aqueles que depois lhes dão nota, quer nota pública, aqui, como foi aqui feito, quer nota de qualquer outra das formas, quando as situações já se encontram resolvidas. E, para a Câmara, é muito importante as chamadas de atenção para as coisas que é necessário melhorar, mas também é um fator que os descansa saber que as coisas já foram realizadas e poupa-lhes tempo a ir lá, muitas das vezes, verificar, pessoalmente, porque, se pessoalmente empenharam aquela que é a sua palavra, que iriam resolver os problemas, depois também gostam de ir ao local pessoalmente, ver que já estão resolvidos. E, o facto de haver esta comunicação, de quando é necessário resolver, mas também de quando já está resolvido, é de salutar e de elevar, por isso quer agradecer.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Deu por concluído o período de intervenção do público.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.6 - Mapa de Pessoal do Município da Moita para o ano 2025

A proposta infra foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do vereador Independente e duas abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 28/11/2024:

“O modelo de gestão na Administração Pública consagra que a cada ano de planeamento e execução orçamental se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências do Município.

Mediante o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve assim, anualmente, planear as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve-se planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da referida Lei.

Os Recursos Humanos são um fator fundamental para o sucesso de qualquer organização, pelo que deve existir uma especial atenção à organização dos seus serviços e aos seus trabalhadores. Assim, somente com uma adequada organização de serviços, com um mapa de pessoal estabilizado e com recursos humanos motivados, aos entes públicos conseguem, e em especial as autarquias locais, assegurar as suas atribuições e competências, por forma satisfazerem as necessidades sentidas nos seus territórios.

O mapa de pessoal 2025 é um instrumento de planeamento e gestão que é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

O mapa de pessoal, elaborado em conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

De acordo com o artigo 6.º da LTFP, que determina o tipo de vínculo para o exercício de funções públicas, o Mapa de Pessoal inclui as seguintes modalidades:

- . Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- . Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;
- . Comissão de serviço.

Os postos de trabalho integrados no presente Mapa de Pessoal encontram-se divididos em:

- Ocupados
- Vagos
- Cativos

Importa esclarecer que o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto com os postos de trabalho ocupados. O mapa de pessoal é uma mera previsão de postos de trabalho não correspondendo necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Os postos de trabalhos ocupados, correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, incluindo os postos ocupados pelos trabalhadores que se encontram a exercer funções no Município da Moita através da figura da Mobilidade no próprio órgão ou serviço (o Mapa de Pessoal poderá contemplar quatro situações, diferenciando entre mobilidade na categoria, intercategorias, intercarreiras ou na categoria em atividade diferente).

Os postos de trabalho vagos contemplam os postos necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências do Município e os chamados "postos de trabalho cativos", que correspondem aos postos de origem dos trabalhadores do Município da Moita que se encontram:

Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente noutras entidades;

Em comissões de serviço noutras entidades;

Em exercício de cargos dirigentes no Município da Moita, em regime de substituição;

Em cargos de nomeação como por exemplo membros de gabinetes, (adjuntos, secretários etc) no Município da Moita;

Em Licença sem remuneração inferior a 1 ano.

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2025, atende aos recursos financeiros disponíveis e encontra-se ajustado à estrutura orgânica dos serviços municipais, nomeadamente no que concerne à transferência de novas competências do Estado para as autarquias, em diversas áreas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, bem como ao nível dos Serviços de Proteção Civil (SMPC), por força do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

O mapa de pessoal resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas para os diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal.

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2025, dos 1405 postos de trabalho, 1119 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia) e 286 vagos.

Sendo que, dos lugares vagos, encontram-se 44 cativos, designadamente, 28 trabalhadores em mobilidade ou comissão de serviço noutros órgãos, 3 designados em cargo político (1 secretário do Gabinete do Presidente e 2 secretários do Gabinete de Vereação) e 13 designados para cargos dirigentes em regime de substituição no próprio órgão.

O mapa de pessoal do Município de Moita não estando estruturado por todas as unidades orgânicas, permite a mobilidade de trabalhadores entre unidades orgânicas dentro de cada Departamento/Gabinete, associando as competências dos trabalhadores às necessidades dos serviços, procurando colocar a pessoa certa no lugar certo e privilegiando a colaboração entre unidades orgânicas.

Assim, considerando que:

A elaboração do Mapa de Pessoal dos serviços municipais é da competência da Câmara Municipal, conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que os deve submeter a aprovação da Assembleia Municipal nos termos previstos nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

A aprovação do Mapas de Pessoal dos serviços municipais é da competência da Assembleia Municipal, conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, assim como o seu nível, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, pertence ao órgão executivo, sob proposta do respetivo presidente, sendo que a referida proposta é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do mesmo diploma;

Nestes termos, em cumprimento do previsto nos artigos 29.º a 31.º da LTFP e do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere favoravelmente aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação do Mapa de Pessoal do Município da Moita e proposta de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) para o ano 2025, anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

O que gostaria de salientar do mapa de pessoal que apresentam para o próximo ano, é a aposta que têm vindo a fazer nas formações, e que permitiram, a muitos que tinham o sexto ano, passarem a ter o nono ano de escolaridade, e muitos dos que tinham o nono ano de escolaridade passarem a ter décimo segundo, permitindo-lhes, em alguns casos, também estar em condições de aceder a mobilidade intercarreiras, passando por uma perspetiva de valorização dos trabalhadores da Câmara Municipal, as suas valências e aquilo que eles podem desenvolver, e valorizar também o seu próprio percurso e a sua carreira dentro do espaço do município, por isso, era isso que aqui queria saudar.

Relativamente ao mapa de pessoal, não existe aqui qualquer tipo de alteração, a não ser numa das áreas em que se acrescenta aqui uma palavra, que é, em vez de ser só gestão, ser também economia, ou economia e gestão, e fica com essas duas valências, para poder dar resposta àquilo que têm, hoje em dia, na área da divisão da económica, para também poderem dar mais apoio ao Gabinete de Apoio ao Empresário, e para outras áreas que querem vir a explorar. Achem que precisam de pessoas com esse tipo de valências e que, certamente, será uma mais-valia, por isso é a única modificação a nível de números e, nas outras áreas, mantém-se inalterado do ano transato para o atual.

Têm continuado a abrir concursos, as pessoas têm-se continuado a candidatar, hoje em dia, tudo decorre nas plataformas do município, dentro da normalidade, não tendo mais nada a acrescentar relativamente ao mapa de pessoal. É certo, e sabido, que vão continuar a precisar de contratar muitas pessoas, a média de idade dentro da Câmara Municipal é de 55 anos, o que significa que estarão muitas pessoas próximas da reforma, o que, para elas, também é uma nova etapa, uma etapa merecida, uma nova fase das suas vidas, e para a Câmara um desafio, porque tem que repor esses trabalhadores para continuar a dar resposta nas mais diversas atividades, para desenvolver o trabalho que necessita, para responder àquilo que são as exigências diárias dos cidadãos.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Querida pedir apenas dois esclarecimentos, e o primeiro é para confirmar que estão a apreciar e votar o ponto três ponto seis, sobre o mapa pessoal, porque da intervenção do senhor Presidente da Câmara, por momentos, achou que se estava a referir também ao ponto seguinte, e a sua pergunta era se iam discutir os dois ao mesmo tempo, ou se iam, da mesma forma que está clara, para si, a ordem de trabalhos, discutir cada um na sua vez, e foi a intervenção do senhor Presidente que lhe causou aqui alguma dúvida, por isso é que estava a questionar. Portanto, confirma-se que é separado.

Então sobre o mapa pessoal, queria ainda um outro esclarecimento. Encontram apenas uma alteração, não há acrescento de lugares, mantém-se, não há crescimento, aquilo que o senhor Presidente já aqui referiu, mas há aqui uma divisão entre dois serviços, vai chamar assim, que não sabe se terá a ver com alguma alteração orgânica que lhes tenha passado ao lado, e passa a explicar. O Gabinete Veterinário Municipal e o Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes, aparecem em dois mapas separados, e queria perceber porque é que não estão juntos, tendo em conta que o entendimento que têm, aliás, da estrutura orgânica aqui aprovada, é que estariam juntos.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Passou a palavra à Vereadora Anabela Rosa para que possa dar alguns esclarecimentos sobre essa matéria.

Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Rosa

Na orgânica da Câmara, o Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes insere-se no Gabinete Veterinário Municipal, por uma questão de organização, porque o Gabinete Veterinário Municipal é algo mais abrangente.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Acredita que já esteja respondido, não havendo mais nada a acrescentar, apenas por uma maneira de ser mais transparente e mais claro, são dois equipamentos dentro do mesmo de um só, e espera não suscitar qualquer tipo de dúvidas relativamente a essa matéria.

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Agradece a explicação, e não tinha dúvidas de que o Centro de Recolha estava dentro do Gabinete Veterinário Municipal. A questão, era a opção por terem, de facto, separado, até porque, se analisarem o mapa em outras áreas, percebem que mais nenhuma divisão ou serviço, aparece essa essa distinção, daí a sua questão.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com dezanove votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes; dez abstenções da CDU.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pela Deputada Ana Cristina Ribeiro

“O mapa de pessoal é um instrumento de gestão de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão, ou serviço, carece para o desenvolvimento das suas atividades, permanentes ou temporárias.

Os recursos humanos são um fator fundamental para o sucesso de qualquer organização, pelo que deve existir uma especial atenção à organização dos seus serviços e aos seus trabalhadores.

Assim, somente com uma adequada organização de serviços e com recursos humanos motivados, os entes públicos conseguem e, em especial as autarquias locais, assegurar as suas atribuições e competências, por forma a satisfazerem as necessidades sentidas neste território.

Sabemos que isto está longe de acontecer nesta autarquia.

Também o facto de, mais uma vez, o PS teimar em apresentar proposta de SPI - Subsídio de Penosidade e Insalubridade, pouco abrangente, incompleta, sem o resultado da audição aos representantes legais dos trabalhadores.

Em nome do rigor e da transparência, a nossa abstenção.”

3.7 - Retificação mapa de pessoal

A proposta infra foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do vereador Independente e quatro abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 06/12/2024:

«Foi aprovada, em reunião de câmara de 28 de novembro 2024, a proposta n.º 262/XIII/2024 contendo o Mapa de Pessoal do Município da Moita para o ano de 2025.

Verificou-se que a folha n.º 13 do mapa de pessoal deve ser retificada.

Assim, onde se lê "Economia/Contabilidade e Administração" deve ler-se "Economia/Contabilidade Administração/Gestão".

Junta-se mapa de pessoal com a retificação mencionada para caso a mesma seja aprovada, ser submetido à Assembleia Municipal.»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

A retificação ao mapa de pessoal que falava é, efetivamente, na página treze, onde se acrescentou se a gestão, licenciado em economia, contabilidade, administração ou gestão. É essa pequena alteração que é aqui que se fala, mas quando se fala desta retificação que fazem desta proposta, e pegando nas palavras da senhora Deputada Municipal, que há bocado colocou uma questão, sobre o que é que estariam aqui a discutir, porque ficou confusa com a sua intervenção, deve dizer, e assinalar, que quando se fala em motivação e vontade dos trabalhadores, a Câmara Municipal da Moita alargou o SPI, muito para além daquilo que a CDU tinha implementado inicialmente.

Mais, a Câmara Municipal da Moita, atualmente, tem um refeitório que está aberto tanto de dia, como à noite, que serve de copa e tem condições para que os trabalhadores que à noite desenvolvem a sua atividade na Socorquex possam continuar a desenvolver a sua atividade, e fazer as suas refeições em sítios condignos e não terem que fazer nos espaços oficiais.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Pede desculpa, mas isto é o ponto que está em discussão agora ou é outra coisa qualquer?

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Quer que fique muito claro que, quando falamos de trabalhadores, retificação e mapa de pessoal relativamente aos trabalhadores, como trabalham, como os veem, como olham para os trabalhadores desta Casa, estão muito para além do que aquilo que vinha a ser feito, e bem sabem que isso incomoda muita gente. Bem sabem que, hoje em dia, os trabalhadores desta Câmara Municipal já podem ter um desconto, face a um protocolo que a Câmara Municipal fez com a Universidade Autónoma, de 10% no acesso ao ensino superior. A Câmara Municipal, uma e outra vez, tem vindo a apostar nos trabalhadores. É isto que quer que fique claro.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente, para não se desviar do assunto em questão. Isso é para os atos da Câmara, não é para aqui.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Era para falar dos trabalhadores, da retificação do mapa de pessoal e da valorização dos trabalhadores desta casa. Foi isso que a Câmara Municipal, este executivo, acabou de fazer e espera que todos tenham ficado esclarecidos relativamente a esta matéria. Se dúvidas houver, estão disponíveis para o esclarecimento.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

A si não a incomoda, de forma alguma, as tentativas de resposta à sua intervenção. Não tem nenhum problema com isso, mas é que, de facto, estão a discutir um ponto de retificação de um documento, e

para si, deixar avançar uma intervenção da Câmara num sentido que nada tem a ver com este ponto que estão a discutir, não lhe parece uma boa condução dos trabalhos, o que a obriga também, e com a permissão do senhor Presidente da Assembleia, fazer alguns reparos à intervenção do senhor Presidente da Câmara, porque não pode deixar passar em branco, nomeadamente, o comportamento da Câmara Municipal no que diz respeito ao SPI, é que não há, efetivamente, apenas um lado da história, e não há maior atribuição deste suplemento desde 2021.

A lei é a mesma, não mudou, se calhar, o que estão aqui a falar é que o mapa pessoal, no passado, e agora obriga-a a ir ao ponto anterior, o número de trabalhadores que, por exemplo, e vai dar apenas um exemplo, estavam afetos à recolha de animais, hoje, é um número maior e, de facto, o número para o suplemento aumentou pelo número de trabalhadores. Não há aqui há outra história, e não se venha aqui dizer que agora a Câmara paga mais suplemento de insalubridade e porosidade, porque não é verdade. Aliás, recorda, se calhar, que era bom uma leitura de um documento que está em falta na proposta anterior, mas, de facto, não quer voltar à proposta anterior, e lamenta muito ter que fazer aqui esta intervenção desta forma.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Só para pôr uma nota de verdade à questão, tomem o caso simples dos antigos mecânicos, que reparando as máquinas dos resíduos urbanos não tinham acesso ao SPI e passaram a ter, e como eles outras pessoas. Isso foi trabalho deste executivo, não teve nada a ver com números, foi uma questão de avaliação do trabalho que as pessoas desempenhavam. Mas, não querendo acrescentar mais sobre essa matéria, como disse, há sempre duas versões, a da Câmara é aquela que vai mais de encontro àquela que é a verdade.

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

De facto, esse é o resultado, mas uma leitura muito atenta de toda a legislação, que a Câmara Municipal bem conhece, e também da informação que está mesmo a faltar para conhecimento desta Assembleia, não ouviriam aqui algumas coisas muito.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com dezanove votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes; dez abstenções da CDU.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.8 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2024

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, e três votos contra, sendo dois da CDU e um do vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 28/11/2024:

“Considerando que:

importa aprovar o valor anual da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (adiante abreviado por IMI) que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos sítios no Município da Moita para o ano 2024 e a liquidar no ano 2025, nos termos das disposições conjugadas do art.º 112.º, do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, e alínea d), do n.

º 1, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

neste âmbito, é ainda competência atribuída aos municípios o estabelecimento de coeficientes de incentivos daquele imposto associado às políticas municipais referentes à reabilitação urbana, que incluem o combate à desertificação, o incentivo ao mercado de arrendamento e a promoção da revitalização urbana, através da preservação do património existente e da regeneração urbana;

nos termos do art.º 25.º, n.º 1, al. d), do RGAL, compete à Assembleia Municipal "fixar anualmente o valor da taxa de IMI", sob proposta da Câmara Municipal, como decorre do corpo do mesmo artigo.

o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos nºs. 5 e 14 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 31 dezembro.

Nos termos previstos no n.º 6 do art.º 112.º-A do Código do IMI, é disponibilizada a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município.

Nesse sentido é proposto a aplicação do IMI familiar.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro, que a Câmara Municipal da Moita, delibere aprovar a fixação das taxas de IMI a aplicar e a liquidar para o ano de 2025, nos seguintes termos:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,365%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.
- Aplicar a dedução fixa (em €) ao valor apurado de IMI a pagar, consoante o número de dependentes e conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, na sua redação vigente, da seguinte forma:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	€ 30
2	€ 70
3	€ 140

Propõe-se ainda, que seja autorizada a prorrogação da isenção aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 €, por mais dois anos, nos termos do n.º 5 do art.º 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual.

Por outro lado, e dando cumprimento ao trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na identificação de prédios urbanos que se encontram devolutos, total ou parcialmente, ou em ruínas, tendo como objetivo sensibilizar os seus proprietários, seja por razões de segurança pública, seja por razões de revitalização dos próprios edifícios, propõe-se ao abrigo do n.º 3 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência e proposta anteriormente seja elevada ao triplo, nas condições enunciadas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do citado artigo, ou seja, aplicada a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, ou a prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.

Mais se propõe, que a presente proposta seja remetida a deliberação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) e d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que a deliberação da Assembleia Municipal que fixa as taxas de IMI a aplicar e liquidar para o ano de 2025, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, através de transmissão eletrónica de dados, nos termos da Lei."

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, a Câmara Municipal adotou uma estratégia de não mexer neste imposto. Como já teve oportunidade de dizer, a Câmara Municipal continua a absorver todos os aumentos, seja os aumentos na eletricidade, os custos com eletricidade, custos com energia, os combustíveis, os custos com os aumentos das taxas da Simarsul e Amarsul, e nada disso é transferido, em algum momento, para os municípios, ao mesmo tempo que não abdicam da sua estratégia de fazer cada vez mais investimento em todas as áreas de intervenção, e ao mesmo tempo que têm vindo a estimular a participação, neste caso, de crianças e jovens, através de uma parceria com a Assembleia Municipal na Assembleia Municipal Jovem, reforçando também e podem encontrar no orçamento que já foi votado uma verba para apoiar esses jovens a contribuir com as suas ideias para desenvolverem projetos, e isso, também é uma forma de orçamento participativo.

Por isso, deixando claro que, neste domínio, não existe qualquer tipo de alteração naquelas que são as suas metas, não há qualquer tipo de aumentos de taxa daquilo que também poderiam passar para os municípios, também aqui não veem qualquer alteração na receita. Continuamos a dar o desconto do IMI familiar, trinta euros para quem tem um filho, setenta euros para quem tem dois filhos, e agora cento e quarenta para quem tem três filhos. Dito isto, não tem mais nada a acrescentar, a proposta é clara, e é em tudo idêntica àquela que aprovaram no mandato transato.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputada Fernanda Gaspar do Grupo Municipal da CDU

Apenas um comentário, e pede desculpa ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre a condução desta reunião, e a segunda vez que aconteceu.

Sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, pensou que se pudesse falar sobre política de habitação no concelho, afinal não. Foi abordada a criação ou não criação de “taxas, taxinhas ou outras coisas” pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. De facto, não entendem.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pede desculpa, mas é esta a sua interpretação, e parece-lhe que a Câmara Municipal tem o direito de justificar porque é que sobe, porque é que desce, ou porque é que mantém as taxas em relação sua política. Parece-lhe que isso é correto, e é isso que estão aqui a fazer.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

É verdade que a Câmara Municipal da Moita tem o direito de justificar a sua política de impostos, do modo que bem entender, portanto, pode falar tudo aquilo que bem entender quando o assunto que estão aqui a falar é tão somente o IMI. Mas, não se fala do IMI, e o senhor Presidente da Assembleia Municipal é capaz de estar recordado, espera que esteja, na CDU estão recordados que, desde o início do mandato, têm pedido, consistentemente, à Câmara Municipal qual é o valor do impacto da IMI familiar. Ainda não têm essa informação. A Câmara Municipal nunca respondeu à bancada da CDU qual é o impacto da IMI familiar, porque foi aprovado aqui nesta Assembleia, já por duas vezes, o desconto do IMI familiar, e não sabem quanto é que esse desconto custa à Câmara. O senhor Presidente fala entredentes para quem entender, mas para esta bancada não falou. Não falou, não mandou a informação, como é habitual. Não responde a absolutamente nada, nem aos requerimentos escritos tem respondido, de acordo com aquilo que seria exigível.

O que lhe parece a si é que o senhor Presidente quer omitir que é o terceiro ano consecutivo em que se está a prever uma subida na recita de IMI. É o terceiro ano consecutivo em que se está a prever um aumento dos impostos arrecadados. Pede desculpa, não é do aumento do IMI, é dos impostos arrecadados. Têm, nesta altura, em relação ao ano 2022, mais trezentos mil euros de impostos arrecadados. Há muito mais transferências, também há mais competências, portanto, o orçamento é maior, por isso não diga que a CDU não diz que há um orçamento maior por causa das competências, porque isso não é verdade e sempre o disseram. Discordam com as transferências que foram feitas,

discordam, profundamente, da verba que é transferida para essas competências, e sempre o disseram. No caso da educação, então é um descalabro, e depois, o que acontece é que a Câmara Municipal apresenta aqui a desculpa, como não tem dinheiro para fazer aquilo que é da sua competência, que tem que aumentar impostos, porque não mexer na taxa está a representar um aumento de impostos.

E, o que acontece é que desde 2016, por proposta da CDU, vinham, constantemente, paulatinamente, a baixar a taxa de IMI, e, neste momento, não têm condições de fazer uma proposta séria porque não sabem qual é o impacto do IMI familiar nas receitas do imposto da Câmara Municipal. E não podem fazer porque a Câmara, com a sua constante falta de transparência, não dá essa informação à bancada da CDU. Às outras bancadas não sabe se dá ou não dá, pelo menos à bancada da CDU não dá, e isso, para a CDU, é aquilo que era importante o senhor Presidente falar, não era falar da Assembleia Municipal Jovem quando estão aqui a falar dos impostos.

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE

Em relação ao IMI, quer dizer que ainda é do tempo em que o PS reclamava uma redução substancial para os 0,35%, ou 0,30%, ou 0,325%, já não se lembra, aqui nesta Assembleia Municipal, portanto, agora fica expectante com esta situação. Compreende que este imposto é um imposto estúpido, só serve para que o Governo recorde a todos que não têm nada seu, porque pagam uma casa, mas continuam a ter que pagar por ter uma casa. E, já o disse aqui uma vez e vai repetir, pensa que cada uma das forças políticas aqui presentes, o que devia fazer, era pressionar os seus deputados na Assembleia da República para exterminarem este imposto, e que os governos fossem buscar dinheiro a outros lados, gastassem menos dinheiro em determinadas questões supérfluas, e transferissem para a Câmara os valores correspondentes a esta questão do IMI.

Portanto, só o espanta esta questão de, pelo menos nos dois últimos anos, não haver nenhuma proposta da Câmara Municipal para uma redução, a caminho daquilo que eram as próprias propostas do PS no passado.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

Queria só tecer aqui alguns comentários sobre algumas coisas que foram discutidas aqui.

Acha que deve ser a opinião generalista de todos que, se pudessem não pagar este imposto, também gostariam de o pagar. Pessoalmente, também gostaria de não o pagar, mas também há muita coisa que não gostam e que, infelizmente, estamos sujeitos a ela. E o IMI, efetivamente, neste momento, é uma fonte de financiamento da Câmara Municipal. Se fizerem uma conta um bocadinho linear, corresponde, mais ou menos, a 10% do orçamento deste ano. Tiveram, aproximadamente, seis milhões de euros de receita deste IMI, que tem sido aquilo que, mais ou menos, tem correspondido aos anos anteriores. Há uma previsão, efetivamente, por aquilo que conseguiu apurar no relatório de atividades, que este ano terão, claramente, uma redução face àquilo que foi a receita do ano passado, e é óbvio que a Câmara Municipal tem que manter a sua fonte de receita, para conseguir garantir aquilo que são as suas atividades e os seus compromissos.

Depois, não consegue perceber onde é que se vê um aumento de impostos arrecadados no que respeita ao IMI. Não consegue perceber isso. No orçamento, não se verifica isso, na análise dos relatórios e contas dos últimos sete anos, também não se verifica isso, e por isso não consegue perceber onde é que está este aumento de receita. Aquilo que consegue apurar é uma coisa muito simples, é que se compararem a média da receita arrecadada neste imposto, nestes três anos de mandato, face àquilo que foi o mandato anterior, têm menos 9% de receita nesse imposto, em concreto, não está a falar em mais impostos nenhuns. Está a falar no Imposto Municipal sobre Imóveis. Se compararem a média da receita arrecadada neste mandato, nestes últimos três anos, e a receita arrecadada no último mandato, estão a falar numa redução de menos 9%.

Porque isso, o que dizer, das duas, uma, ou deixaram ter casas capazes de ser cobradas imposto, o que acha que é difícil, mas acha que há aqui qualquer coisa que não bate certo com esta postura por parte da CDU, até porque se compararem aquilo que foram as reduções que foram feitas no mandato passado, têm uma redução de 0,10% em relação no mandato anterior. Sabe que o senhor Deputado João Figueiredo tem alguma dificuldade em conseguir perceber, mas consulte o site das finanças porque está lá exposto. Começaram o ano de 2017 com 0,38%, e terminaram o ano de 2021 com 0,37%. Está no site das finanças, validado, novamente, hoje, não fosse o senhor Deputado João Figueiredo ter razão das outras vezes que diz que não é verdade. Mas, hoje foi lá validar, e está lá explícito no site das finanças, município da Moita, 0,38%, em 2017, para 0,37% em 2021, ou seja, reduziram 0,10%. Neste mandato, reduziram 0,05% mais o IMI familiar, e essa foi a proposta e foi assim que foram a eleições.

Já que o senhor Deputado João Figueiredo teve tanto interesse em ver o programa autárquico do PS, não diz lá, em lado nenhum, redução do IMI, diz aplicação do IMI familiar. Essa era a proposta do PS, e foi essa proposta que este executivo está a cumprir, e que foi escrutinado nas eleições, foi isso que apresentaram nas eleições. Por isso, é óbvio, e volta novamente a dizer, que gostaria muito, e acha que todos gostaríamos muito de não pagar este imposto, mas é um imposto que faz falta à Câmara Municipal, é uma fonte de receita que corresponde, aproximadamente, a 10% do orçamento total, e é isso que, neste momento, faz sentido, que é cumprir aquilo que foi a proposta do PS, e a proposta do PS foi a aplicação do IMI familiar.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Só para tentar corrigir aquilo que disse ainda há pouco, e que tentou emendar imediatamente, porque toda a gente se engana, e não há problema nenhum em reconhecer que se engana. Quando disse que o IMI estava a subir, mais à frente, corriji. Não, a receita de IMI não está a subir. E a explicação para isso, para si, parece-lhe simples, o IMI familiar, portanto, o que estão a pedir, desde o início deste mandato a este executivo, é qual é o impacto da receita de IMI familiar nas receitas do município, e esta informação, nunca lhes chegou.

O que depois disse, foi que a receita total de impostos está a aumentar desde 2023. O Relatório e Contas de 2023 dá um valor, e o orçamento para 2025, dado que ainda não têm as contas de 2024 fechadas, dá um aumento constante das receitas totais. Portanto, o IMI é uma fonte de receita do município, disso não há dúvida nenhuma, tal como são os outros impostos, e para o município o que, realmente, é relevante, é a receita, não de onde ela vem. Acha que concordam nisso. A receita é aquilo que permite ao município fazer alguma coisa, portanto, há modos de modelar a receita.

Ora, se existem mais transferências do Estado para o município, se a receita de impostos, no caso do IMI, se mantém, mais ou menos, estável, com uma ligeira descida, é natural, que o peso do IMI desça, faz parte da matemática, é só fazer contas, como dizia um antigo primeiro-ministro do PS, e fazendo as contas, podem chegar à conclusão, mas é preciso fazer bem as contas, que o IMI não desceu 0,01%. Não. Desceu 2,63% no mandato anterior. É que aquilo não é uma percentagem, é uma taxa, e não estão a somar e a subtrair taxas, têm que fazer a percentagem de redução, e foi 2,73% no mandato anterior. Mas, a taxa, em 2015, estava em 0,4%, naquela altura em que o PS, como o senhor Deputado António Chora bem recordou, dizia que devia descer para 0,30%, e dizia que era muito imposto que os munícipes pagavam, e interessava mais nada, agora não. Agora não porque a Câmara tem despesas. Antes não tinha despesas, agora é que tem despesas.

E desceu desde 2015 até 2024, mais uma vez, por proposta da CDU, para 0,365%, portanto, esta foi uma descida constante que permitiu, também com o IMI familiar que o PS aprovou e está no seu programa, não aumentar a receita de IMI, porque ela iria aumentar, naturalmente, com mais casas e com a valorização de algumas casas. Mas, mais uma vez, diz que o que importa é o conjunto dos impostos, e o conjunto dos impostos revela que há muito mais IMT cobrado, que é o Imposto Municipal de Transações, há muito mais IUC, portanto, existem mais impostos. Existe mais derrama, existem mais impostos, e a receita total, que deve ser analisada, e a taxa de IMI é uma forma que os municípios têm, todos os municípios têm, para modelar essa receita que é recebida pela Câmara.

Portanto, continuam a achar, tendo em conta a realidade financeira desta Câmara, e tendo em conta o aumento de impostos que se tem vindo a verificar desde 2023, que existe margem para descer, novamente, a taxa de IMI. A CDU, não estando na posse de todos os dados, porque o município não entrega à bancada da CDU, e espera que, ao menos, entregue à bancada do PS, mas à CDU não entrega, não têm condições para fazer uma proposta séria, e como não têm essas condições, não a fazem. Isto é que é uma oposição séria, não é exigir que se baixasse o IMI para o mínimo, como aconteceu vários anos, e como o PS sempre fez quando estava na oposição.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

A sua intervenção é muito curta, mas é evidente, perante estas intervenções que aqui foram feitas, e nem sequer estava a pensar em intervir sobre esta matéria.

O ano passado, tiveram uma discussão muito profunda acerca do IMI, percebe as diferenças entre o ano passado e este, por parte da bancada da CDU, e a dificuldade que tem em discutir este assunto. Lembra-se que a CDU, o ano passado, a política que tinha trazido, a proposta que tinha trazido a esta Assembleia, era reduzir o IMI para todos, portanto, ficou atrapalhada com a questão do IMI familiar. Não se recorda bem dos números, mas pensa que o ano passado se chegou à conclusão que o número rondava cento e noventa, duzentos mil euros, já não se lembra bem, portanto, duvida que essa informação não tenha saído o ano passado, tem sérias dúvidas porque tem esta ideia relativamente a esse número, que andou aí à volta, e a CDU dizia que não.

Tudo isto para dizer o que o PS, desde que iniciou o mandato, tem mostrado, nesta questão do IMI, uma política de enorme coerência, e como o Deputado Daniel Serpa já referiu, e é importante referir, o PS apresentou-se a eleições com a questão do IMI familiar como bandeira e tem cumprido. Tem cumprido na íntegra. A bancada da CDU, acabou de reconhecer que o IMI tem reduzido ao longo dos anos, portanto, este ano também vai reduzir. Sabe que não é, exatamente, aquilo que a CDU pretendia, pelo menos, em termos do objetivo da redução, mas o PS apostou em fazer a redução aliviando a carga daqueles que menos podem. A questão do IMI familiar é verdadeira, reflete-se mais naqueles que menos podem, e a proposta do CDU era cega, era uma redução para todos, mesmo aqueles que podem muito.

Portanto, tiveram essa discussão o ano passado, e é importante ficar aqui claro que não derivam nesta questão, são coerentes, apostaram na questão do IMI familiar, o IMI familiar tem provado, todos os anos, que há uma redução efetiva de IMI, não é a redução tão direcionada e tão abrangente como a CDU pretendia, não é tão cega, é mais seletiva. São diferentes políticas, portanto, tudo se resume a isto. O PS tem uma política diferente. Acharam que é melhor, e com coerência, estão a levar essa política. É importante dizer-se isto.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

É só para acrescentar aqui uns pequenos retoques àquilo que se tem falado aqui sobre este sobre este tema, e acha que o seu camarada António Costa já foi bastante claro no que respeita a esse tema. Tomaram esta posição, efetivamente, e a política PS, aquilo que apresentaram foi aplicar o IMI familiar, e é isto que este executivo tem feito.

Gostava de relembrar, para quem está esquecido, que, no ano passado, este tema também levou aqui a uma grande discussão, sobre se deveria ser para todos, se não deveria ser para todos, e quer lembrar que, independentemente daquela proposta que entrou na Câmara, e que não tinha sido proposta pelo executivo do Partido Socialista, o Partido Socialista não aquilo que foi o compromisso que assumiu com os municípios, e apesar de ter sido feita uma baixa de 0,05%, o imposto manteve na mesma o IMI familiar, crescendo àquilo que foi a descida no ano passado, e não era essa a expectativa que o Partido Socialista tinha.

Mas, para não deixar cair aquilo que foi o compromisso que assumiu para com os municípios, aceitou não mexer na proposta, e aceitou a proposta que foi votada pela Câmara, sem fazer qualquer tipo de alteração. Por isso, acha que, já aí, é um sinal de que existe um compromisso, por parte deste executivo, de ajuda às famílias, no que respeita a este imposto, mas, como diz, são políticas. No PS tomaram esta posição quando foram às eleições, foi desta forma que se apresentaram às eleições, e é isto que este executivo está a assumir neste momento.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Não vem aqui contradizer, absolutamente, nada daquilo que foi dito pelos senhores deputados do PS, vem apenas dizer que é, exatamente, isto, são diferentes modos de encarar a política, e que têm aqui, nesta Assembleia, visões diferentes. Estas visões diferentes, acontecem aqui nesta Assembleia, porque não há uma diferença entre PS e PCP, ou CDU, porque existem municípios, de maioria absoluta do PS, que deixaram de ter IMI familiar para baixar mais a taxa geral para toda a gente, portanto, sabendo, perfeitamente, que o IMI familiar não tem qualquer componente de social, não há uma preocupação social. Há a única questão de encontrar um modo de baixar os impostos a quem tem mais filhos. Ora, quem tem mais filhos, não tem, necessariamente, que ter menos dinheiro. Não há essa questão.

Existem vários municípios, e certeza que conhecem, do PS, que deixaram de ter IMI familiar e desceram a taxa de IMI, se calhar, até para o mínimo. Não tem a certeza se é para o mínimo, mas crê que até é, portanto, têm aqui em debate, nesta Assembleia, duas visões diferentes daquilo que deve ser a estrutura da receita municipal, aliás, é isso que lhes compete fazer aqui nesta Assembleia, fazer isso e com elevação.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

Não pode deixar de responder a esta provocação. É óbvio que, cada município, tem a legitimidade de decidir aquilo que quiser, independentemente, da sua cor política, assim como têm executivos da CDU que aplicam a taxa máxima nos seus municípios. No ano passado, tinham Setúbal com 0,37%, tinham Sesimbra com 0,40%. “E 0,40% não é a máxima? Também estou enganado? Não é a máxima? Então peço desculpa, foi enganado.”

Por isso, também há municípios que estão a ser geridos pela CDU, que tomaram outras posições, assim como existem municípios da CDU que aplicam o IMI familiar também. Não é obrigatoriamente

necessário, que uma cor política defenda aquilo que está aqui a ser discutido, e por isso, há autarquias do Partido Socialista que tomaram uma posição, o Partido Socialista aqui na Moita apresentou-se às eleições com esta posição, e é isto que este

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Não se recorda, mas sabe que a Câmara Municipal respondeu a um conjunto de coisas, desta em concreto, mas pede à Câmara Municipal que depois faça seguir essa resposta à bancada da CDU.

Agora, falando enquanto membro da bancada do PS, dizer que também se recorda dos cento e noventa mil estimados, que foi falado aqui que o IMI familiar custaria, e que meio por cento, salvo erro, eram oitenta mil, dos números que estimaram o ano passado, mas a Câmara Municipal é que pode dizer isso. Não tem esses dados, mas este era a estimativa, portanto, acha que havia vantagem para os municípios com este valor.

Em seguida, perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Tudo é muito fácil para fazer as contas quando, nomeadamente, agora dizem que têm dificuldades em ter acesso aos dados, e ainda bem há pouco tempo, um camarada da CDU que, atualmente, já nem desempenha as funções de vereador, numa reunião de Câmara, aquilo que sempre disse que era difícil de fazer, rapidamente fez as contas do que é que representava a redução da receita do IMI, numa reunião de Câmara na discussão desse mesmo imposto. Por isso, quer só dar nota que os valores aqui lançados para cima da mesa, e que hoje aqui ouviu, em respeito àquilo que representa a redução do IMI não estão corretos, só para não os utilizarem como referência.

Respondendo aqui a algumas questões que foram aqui colocadas, não sabe, respondendo à senhora Deputada Fernanda Gaspar, lembrar que a política de habitação se faz com a estratégia local de habitação, e com outros instrumentos de gestão do território, não se faz propriamente com o IMI, mas também respeita essa revisão. Quando tentam pensar naquilo que é a estratégia política de habitação no território, utilizam outros instrumentos, não este em particular. Bem sabem em quanto tempo de atraso lhes deixaram a estratégia local de habitação, que os penalizou e continua a penalizar a todos.

Relativamente aos requerimentos escritos, todos os que foram solicitados já foram respondidos, por isso, se houver ainda algum por responder que, entretanto, tenha sido feito, vai verificar, rapidamente, para dar instruções para se apurar os valores e dar as respostas possíveis à Assembleia Municipal, sendo que esses dados emanam, e são enviados, pelas Finanças.

Depois, já aqui ouviu tudo e o seu contrário. É muito interessante ouvir este debate, e só lembrar aqui ao senhor 1^a Secretário, neste caso, Deputado António Chora, que falou na qualidade de membro da bancada do Bloco de Esquerda, que o PS sempre foi muito coerente nesta matéria, e nas suas diversas intervenções públicas sempre disse algo muito simples, que na realidade emana também, e já foi dito na reunião passada, da estratégia da CDU, que era despejar dinheiro para cima dos problemas sem nada os resolver, e não se via o concelho a avançar, não se via as coisas a serem feitas, e isso vê-se, notou-se, as pessoas já responderam a isso, não vão voltar a versar sobre essa matéria. Por isso, perante um cenário como esse, cada euro que a Câmara recolhia para ser dinheiro mal gasto, mais valeria estar nos bolsos dos municípios, e isso foi sempre aquilo que foi assumido. Se é para ser dinheiro mal gasto, e sem visão estratégica de desenvolvimento para o território, mais vale estar no bolso dos municípios.

Aquilo que acontece diferente agora, e porque já tinham uma estratégia de desenvolvimento para o concelho, conforme foi dito aqui, já lembrado e bem, houve uma estratégia sim, de ter uma política de IMI que privilegiasse as famílias que se queiram formar e ficar no concelho. Há muitas juntas de freguesia, e bem, que também têm planos e apoiam as famílias cada vez que nasce um novo freguês, ou um novo munícipe, e saudar também essas iniciativas. A bem de outros projetos que também têm lugar também neste concelho, o Partido Socialista quando se apresentou às eleições, decidiu que iria defender a aplicação do IMI familiar, coisa que fez.

Foi aqui dito uma coisa pela bancada da CDU que não é verdade. Quem propôs a redução e a baixa do IMI para o valor que está inscrito, foi o Vereador Independente Ivo Pedação, por isso, aqui, mais uma vez, a CDU a tentar apropriar-se de algo que nem sequer é seu, e a estratégia da CDU era fazer a redução do IMI e o IMI familiar. Mas, ao contrário daquilo que possam pensar, honram muito a palavra que dão às pessoas. Honram. Sabe que, nos dias de hoje, é raro haver quem honre a sua palavra e não abdique daqueles que são os seus princípios, e o PS apresentou-se a eleições a dizer que iria aplicar o IMI familiar, e é desta forma que fazem votos de levar até ao fim aquilo com o qual se apresentaram às

eleições. É que não andam ao sabor do vento, não são catavento, não andam ao sabor do vento, não são oportunistas à espera de uma oportunidade para, neste caso, criar dificuldades ou a A, a B ou a C. Não. Querem mesmo é gerir o território da melhor forma para as pessoas.

E foi por isso que, mesmo perante a redução que lhes foi imposta, e com os aumentos, que a senhora Deputada Fernanda Gaspar chamou “taxas e taxinhas”, e as “taxas e taxinhas” é aquilo que é aplicado à Câmara Municipal, não é o que a Câmara Municipal aplica aos municípios. É aquilo que é cobrado à Câmara Municipal e que a Câmara Municipal não reflete nos municípios, e quer que fique bem claro. O valor que lhes é cobrado não é refletido nos municípios, e o valor do custo da operação não é refletido nos municípios, por isso, não chame “taxas e taxinhas”, com o devido respeito.

Por isso é o seguinte, a Câmara Municipal, o que tem feito, é, por um lado, absorver os custos de operação da Câmara Municipal, entregar mais obra aos municípios, porque é aquilo que lhes é exigido, melhores serviços aos municípios, sem aumentar os impostos.

E agora, quer lembrar aqui uma coisa que, se calhar, alguns estão esquecidos, que é o seguinte, e sobre esta matéria só vai dar aqui uma nota e passo, rapidamente, à Vice-presidente Sara Silva para explicar algumas informações relativamente a dados concretos do IMI, mas só quer que percebam uma coisa. Todos sabem a enorme quantidade de famílias que, no município, passam dificuldades, e essas estão isentas de IMI. E como é que se verifica a isenção de IMI das pessoas? O rendimento familiar, em 2021, era quinze mil duzentos e noventa e cinco euros, e o valor patrimonial nas finanças não ser superior a sessenta e seis mil e quinhentos euros. Em 2022, manteve-se, exatamente igual, mas em 2023, o rendimento máximo já subiu para dezasseis mil e trinta e seis euros de isenção, sendo que o valor patrimonial do imóvel se manteve, exatamente, igual, e em 2024, o valor do IAS voltou a ter uma atualização para dezasseis mil e seiscentos euros. Ou seja, o que quer dizer com isto, é que a pouco e pouco, um ponto aqui, um ponto ali, vai-se aumentando a abrangência das pessoas que estão isentas, e isso também contribui para a redução da receita a arrecadar.

Depois, o Mais Habitação, proposta aprovada em 2023, veio aumentar, em certos casos, em certas condições, para aqueles que estão a ter casa pela primeira vez terem mais dois anos de isenção de IMI, por isso, se os elementos da bancada da CDU tiverem e estudarem bem a informação, o que não é difícil, basta acompanhar o ciclo noticioso das propostas que saem sobre estas matérias, e a acredita não terão dificuldade de o fazer, poderão verificar que a base da receita das pessoas que são incluídas no IMI familiar diminuiu, ou seja, diminuiu também a receita, já para não falar das isenções do IMT, porque agora o Governo também veio aplicar e criar isenções para o IMT a jovens até aos 35 anos que adquirem a casa pela primeira vez, já para não falar de outros impostos.

Por isso, vão ser sérios quando falam sobre estas matérias, vão estudar estas matérias com alguma profundidade, para as intervenções aqui poderem surtir algum efeito e trazer esclarecimento para quem os escuta e ouve lá em casa.

Em seguida, pediu para passar, rapidamente, a palavra à aqui a Vice-presidente Sara Silva para dar aqui algumas notas daqui dos dados do IMI.

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

Acha que já foi tudo dito, até pelo debate que já foi conseguido, das duas partes, e também pelas explicações que o senhor Presidente deu, e acha que é nítido qual foi a aposta do Partido Socialista quando implementou o IMI familiar, e disso não tenham dúvida. Por muito que se possa dizer que o IMI familiar não tem impacto social, e que o IMI familiar foi retirado noutros municípios, isso são opções, portanto, foi retirado em outros municípios, mas também houve municípios que nem sequer mexeram na taxa do IMI, e os próprios fizeram. Mas, também aqui só para alertar, que o IMI é uma importante receita, de facto, para os municípios, pode fazer diferença e faz, com certeza, a diferença nesta redução que optaram, e que este executivo apostou.

Mas, dizer também que o IMI familiar tem aqui uma componente importante para as famílias, portanto, as famílias que têm filhos, que têm dependentes, e são muitas, e é isso que querem dar, e o senhor Deputado João Figueiredo, por muito que lhe custe, dizer que “não tem impacto”? Tem impacto para as famílias, faz diferença na vida das pessoas e, de facto, no concelho, fez toda a diferença. E, quando estão a dizer que a dedução específica no IMI para uma família com um dependente passa de 2023 para 2024, de vinte euros para trinta, de quarenta para setenta, e de setenta para cento e quarenta, estão a falar do dobro da dedução. Não faz diferença numa família que tem filhos? Faz toda a diferença.

Mas mais, estão a falar em perda de receita, e isto foi uma opção, como já disseram, mas para além do IMI familiar, também baixaram para 0,365% o ano passado e irão manter, mas também tem a recordar o senhor Deputado João Figueiredo, que disse que, ao longo dos mandatos, a CDU tinha baixado a taxa de IMI, e sim, é verdade, mas também teve aos três anos sem baixar. E vai-lhe dar um exemplo. Em 2016, 17 e 18, a taxa mantinha-se nos 0.38%, portanto, não baixou de ano para ano, e o

PS em dois anos já baixou. Em dois anos já baixaram, e é só para dizer que também a CDU, nos seus mandatos, tinha três anos sem baixar qualquer percentagem que fosse, ainda que mínima, desta taxa, portanto, também já o fizeram em dois anos, passaram de 0,37% para 0,365%, e irão manter agora em 2025, e ainda vão no segundo ano. A CDU mantinha nos 3 anos.

Dizer também que, há de facto aqui uma importante visão naquilo que é também trazer algum benefício para as famílias, portanto, numa conjuntura também difícil, e acha que fizeram bem e esta é a sua aposta. Como diziam aqui os seus camaradas, de facto, é também uma visão de apoio às famílias, não deixa de ser de apoio às famílias, para tentarem dar algum benefício.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Uma vez que foram indicados alguns números e que foi dito que não estavam corretos, gostavam de saber, se os números que indicaram de previsões não estão corretos, é porque existem números certos.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Como só gosta de falar com folhas de papel à sua frente e não gosta de falar de cor, entrado o requerimento será respondido por escrito, com todo o respeito. Agora, não vai falar de números a aventar para o ar, ou de coisas que não conhece na prática, especificamente, sobre esta matéria. Quando falou, e em todas as suas intervenções quando fala de valores, vai até ao cêntimo. Pede desculpa, é da área das ciências exatas, por isso não fala por aproximação, isso deixa para outros.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Quanto aos números, o que é que lhe permite dizer que os números falados estão errados? Não sabe se era ao seu próprio caso, ou ao caso do Deputado António Costa que se estava a referir, quando falaram em números previsionais que se lembram do ano passado, porque podem estar errados, mas se estão errados era dizer “não eram cento noventa mil, eram duzentos, ou eram cento e setenta”, apenas isso. Se está errado, acha que tem que haver um número certo. Gosta pouco de fazer papel de parvo, ou então não era para si e não percebeu.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Na sua intervenção, não houve qualquer crítica. Só disse, e quer que fique claro para todos, que não falem de números dos quais não conhecem, os números que conhecem são aqueles que estão aqui, e pede desculpa estar a tomar a palavra, mas voltar a referir, o PS baixou, do ano passado, 2023, para 2024, 0,365%, e manteve o IMI familiar, apesar do IMI familiar ter crescido na sua dedução, de vinte euros para trinta, para o primeiro filho, de quarenta para setenta euros, para o segundo filho, e de setenta para cento e quarenta para o terceiro filho. Estes são os valores que podem falar.

As reduções que estão aqui apuradas, como se pode verificar de ano para ano, é, em 2021, houve uma redução de duzentos e oito mil euros, em 2022, houve uma redução de menos trezentos e setenta e sete mil euros, e em 2023, menos quinhentos e quarenta mil euros, face a anos anteriores, e este ano, que ainda não fechou, não estão valores apurados. Por isso, no ano de 2024, os valores da receita do IMI, como muitas pessoas fazem em novembro ou dezembro o pagamento da última tranche do IMI, os valores, até este momento, não estão apurados, e como não estão apurados, não se pode falar de valores que não existem. É só isso que está a dizer. Por isso, como não se podem falar desses valores, aconselha a que se refiram aos dados existentes e não a valores que desconhecem. É só essa a sua intervenção. Não é uma crítica, é um alerta, e uma chamada de atenção, para que não possam induzir em erro, ainda que involuntário, as pessoas. É só isso.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Já viu que estavam a falar de coisas diferentes, e pede desculpa. Estavam em ondas completamente diferentes, não há problema por isso, e pede à Câmara, e que fica em ata, que que forneça estes dados que a bancada da CDU falou, e pensa que que é unânime, que toda a gente está interessada em saber, o mais aproximado possível, os valores de que estão a falar. Portanto, concorda que se faça isso com valores certos e não com valores atirados para o ar, mas, realmente, ficou com uma ideia que se falou no ano passado, se calhar, errada. Acredita nisso.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

É muito simples. Já houve um ano completo com contas fechadas em que foi aplicado o IMI familiar, e crê que as finanças deverão dar indicações ao município dos valores das receitas cobradas, e toda essa

informação que, efetivamente, foi falada pela bancada do PS, não sabe se com dados certos, com dados calculados, ou secundados à centésima, à milésima, não faz ideia, são dados aos quais não têm acesso, e é esses dados que pediram. Pediram esses dados e pediram mais coisas, e fizeram um pedido verbal, não foi escrito em requerimento, porque, realmente, fazer requerimentos para terem aqui uma resposta do Senhor Presidente a um requerimento a dizer que, “sim senhor, fizeram a vossa pergunta, mas nós não podemos responder”. Esta é uma resposta por escrito que foi dada pelo Presidente da Câmara da Moita. Está na Área Reservada se quiserem ver.

Mas, quer fazer notar aqui este modo de atuar. Não dão respostas, distorcem completamente aquilo que a CDU disse, quer dizer, alguma vez disseram que o IMI familiar não tem impacto social? Mas alguma vez dissera uma coisa dessas? É um disparate, Claro que tem. O que disseram é que o IMI familiar não tem a preocupação de chegar àqueles que mais precisam. É uma maneira diferente de distribuir a receita de IMI, portanto, são opções políticas, e está tudo bem. O PS tem a sua opção, a CDU tem a sua, mas, nunca disseram que não tinha impacto social, que é evidente que tem.

Depois, existe outra forma de distorcer completamente aquilo que é um modo saudável de estar na política, que é, “quando a CDU era o governo o dinheiro devia estar era no bolso das pessoas, não era para a Câmara fazer obra. Agora que nós estamos na Câmara, agora nós precisamos do dinheiro para fazer obra”. Mas isto é uma maneira de fazer política senhor Presidente? Tinha vergonha. Tinha vergonha de dizer uma coisa destas. O senhor Presidente, aparentemente, não tem, nem vergonha de dizer isto, nem de dizer muito mais coisas que diz, constantemente, portanto, é uma vergonha terem à frente do município alguém que diz uma coisa destas, isso é que é uma vergonha para todos. É vergonha alheia, que é aquilo que sente quando o senhor Presidente diz isto.

Voltando àquilo que os traz aqui, o IMI é uma receita importante do município, e o município pode mexer na taxa, pode aplicar IMI familiar, e é isso que estão aqui a discutir. A CDU acha que deve ser de uma maneira, o PS acha que é de outra, portanto, vão a votos e quem tiver mais votos ganha. Isto é que é fazer política.

Deputada Mónica Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Vai só reforçar um pouco as palavras aqui do seu camarada de bancada. Naturalmente, sabem que a inteligência ficou toda ali do lado da bancada do PS, para o lado da CDU não veio, naturalmente, mas há aqui, nitidamente, um problema de audição. Não se estão a fazer ouvir, se calhar, porque não estão aqui a gritar ao microfone, como o senhor Presidente da Câmara está, constantemente, a gritar. Ouvem perfeitamente o que o senhor Presidente da Câmara disse, e diz constantemente, se calhar, como não gritam, há aqui uma falta de audição das coisas que dizem e são deturpadas as suas palavras. É realmente incrível, como é que estão, nesta altura, em que falta um ano para terminar o mandato, e a estratégia continua sempre a mesma, é chamar o passado, denegrir, situações perfeitamente ofensivas. Enfim, lá está, é vergonha alheia, realmente, o que os elementos e as pessoas todas que votaram na CDU, ao longo destes anos, têm relativamente a esta gestão que têm agora na Câmara.

E, no meio da intervenção do senhor Presidente da Câmara, ficou-lhe uma dúvida, inclusivamente, relativamente à estratégia de habitação para este concelho, porque, realmente, o senhor Presidente falou sobre isso e que saiba, este executivo PS tem zero de estratégia de habitação no concelho, portanto, este mandato é zero de estratégia de habitação. E até parece que já fizeram muitas coisas. Não. Ou que não fizeram porque a CDU atrasou-se. Em três anos foi zero. E o senhor Presidente diz a gritar, para ver se toda a gente ouve, e quando grita, parece que por gritar lhes fica nos ouvidos como a verdade, mas não senhor Presidente, não vale a pena gritar, porque não é por gritar que lhes entra pelos ouvidos a dentro, e uma mentira se torna uma verdade, porque isso não vai acontecer.

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

Realmente, estão há muito tempo a falar nisto, e vai ser muito breve, mas depois de ter ouvido que o dinheiro do IMI é para fazer obras no concelho, e é, confirma isso, também paga IMI, e não se irrita quando o dinheiro é aplicado em obras no concelho, melhoramentos em todo o concelho, aliás, em todas as freguesias, como está acontecer no presente mandato. Ficava irritado era quando o dinheiro do seu IMI, e dos outros municípios do concelho, era canalizado para a AMRS, era canalizado para os Filhos de Lumière do Seixal, para o Teatro Extremo do Seixal e para os Tocá Rufar do Seixal. Agora, sabe, e tem a certeza absoluta que o dinheiro é aplicado aqui no concelho e não de outras formas como acontecia anteriormente.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com quinze votos a favor do PS; três abstenções, sendo duas do BE, uma do CDS; onze votos contra, sendo dez da CDU, um do Independente Bruno Mendes.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado Rui Pedro Garcia

“2025, é mais um ano em que a Câmara da Moita prevê aumentar a sua receita fiscal. Em relação a 2021, são quase um milhão e meio de euros, um valor que demonstra que existe espaço para uma descida nas receitas de impostos, sendo a taxa de IMI uma das ferramentas que os municípios têm ao seu dispor para fazer variar essa receita.

Por outro lado, este é um dos maiores orçamentos de sempre, nomeadamente, em relação a 2021, são vinte e seis milhões de euros, e em relação a 2020, são mais trinta e quatro milhões de euros.

Desde o início do mandato que os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Moita têm vindo a solicitar a este executivo do PS, qual o impacto do IMI familiar nas receitas do IMI, e desde o início do mandato que este executivo PS não responde.

Este comportamento, que se repete em várias matérias, significa que os membros desta Assembleia não estão na posse de toda a informação que têm direito a ter, e por uma opção arrogante deste executivo, estão limitados na sua capacidade de decidir de uma forma informada.

No caso dos eleitos da CDU, esconder esta informação, impede-nos de apresentar uma proposta alternativa que permitiria baixar, novamente, a taxa cobrada no município da Moita, como, consistentemente, tem acontecido desde 2016, por proposta da CDU.

Os eleitos da CDU entendem que, em 2025, existe margem para baixar novamente a taxa de IMI, portanto, votam contra esta proposta do Executivo PS.”

Declaração de Voto do Deputado Municipal Bruno Mendes

“Votei contra, pois, e fazendo minhas as palavras do senhor 1º Secretário, este imposto deveria ser extermiado, salientando ainda que não se entende como os municípios limítrofes ao nosso terem IMI bem menor que o nosso. Portanto, já que não é possível exterminar este imposto, neste momento, o mesmo deve ser reduzido ao mínimo possível.

Vê-se que a maioria dos municípios se encontram, progressivamente, a fixar a taxa mínima do IMI, ou seja, 0,3%, e este deve também ser o caminho a trilhar pelo município da Moita, aliviando os munícipes que já se encontram entupidos em impostos.

Realçar ainda que a taxa atual, proposta pelo vereador independente, possibilitou a sua redução, e é esse o caminho que se deve continuar a fazer progressivamente.”

3.9 - Lançamento de Derrama 2025

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, um voto contra do vereador Independente, e duas abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 28/11/2024:

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2025:

- Que a Câmara Municipal da Moita delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 22 do art.º 18.º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16.º, ambos do RFALEI;

- Que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja remetida a deliberação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) e d) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que a deliberação da Assembleia Municipal que fixa as taxas de IMI a aplicar e liquidar para o ano de 2025, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, através de transmissão eletrónica de dados, nos termos do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua reação vigente.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Sobre esta proposta, pediu permissão para passar a palavra à Vice-presidente Sara Silva para fazer uma apresentação sucinta da mesma.

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

Muito resumidamente, e todos sabem que a derrama ajuda a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, a proposta que hoje trazem vai, precisamente, no sentido de manter os valores da derrama, ou seja, aplicar o valor máximo de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volumes de negócios superiores a cento e cinquenta mil euros, e isentar do pagamento da derrama os sujeitos passivos com volumes de negócios inferiores a cento e cinquenta mil euros, que é também taxas que se mantêm do ano passado.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

A CDU, por intermédio dos seus vereadores, fez uma sugestão, na reunião de Câmara, para que se possa isentar ou baixar a taxa de derrama para algumas atividades específicas que possam ser de interesse desenvolver dentro do município. Acham, realmente, que as empresas que têm atividade no concelho também têm uma função, que é pagar os impostos no seu concelho, e com isso contribuir para o orçamento municipal, para que haja essa disponibilidade para fazer obra, mas acham também que pode ser dado um sinal para algumas atividades específicas, e tinha que ser estudado quais, para promover a fixação de emprego no concelho.

O PS resolveu não acolher essa proposta, e assim não votarão contra, mas não irão acompanhar esta proposta da Câmara Municipal, sabendo que é igual àquela que tinham, só que, neste momento, já estão num momento diferente e acham que já podem avançar um pouco mais na política definição de derrama, por isso, a bancada da CDU vai-se abster.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

O senhor João Figueiredo fez aqui uma apresentação de algo que ficou, e acha que todos ficaram, sem perceber. Disse que a CDU apresentou uma proposta de alteração que ia no sentido sabe-se lá do quê, para reduzir sabe-se lá para quem, sabe-se lá em que condições, mas porque, atualmente, o quadro socioeconómico já se alterou, e então estava na altura de introduzirem aqui algumas alterações, e que o PS, face a essa proposta, vaga e abstrata, votou contra. Foi isso que acabaram todos de ouvir.

O que os eleitos do Partido Socialista fizeram, e disseram, na altura, e está gravado, pode ser visto e lido em ata, porque é muito importante, foi dizer que, a contrário de medidas avulsas, como foram aqui reconhecidas, pouco estudadas, pouco aprofundadas, sem um conhecimento profundo e profuso do

tecido económico do concelho, a Câmara Municipal propõe-se, e daí o mapa pessoal, e também a alteração, com a gestão e economia, com o Gabinete de Apoio ao Empresário, a desenvolver um conjunto de ações que permita desenvolver um regulamento de apoio à instalação e fixação de empresas no concelho da Moita, porque é nisto que devem trabalhar. Um regulamento de benefícios fiscais, no âmbito de impostos municipais, como tem a Câmara de Lisboa, como têm outras câmaras e autarquias aqui à volta.

É nisso que a autarquia da Moita deve investir, e não em propostas avulsas como esta, como foram aqui apresentadas, e que em nada enaltece o trabalho que este executivo e que os vereadores fazem, o trabalho tem que ser muito mais profundo e apresentado de outra de outra forma. Não é assim, e foi isso que se propuseram fazer, e como em tudo o que fazem, fazem por honrar a sua palavra e é esse o trabalho que irão desenvolver.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Porque o senhor Presidente da Assembleia não se tinha apercebido que pretendia intervir, disse que, provavelmente, como não fala aos gritos, não é percebido, mas é o que é.

Os senhores da CDU, não fizeram uma proposta com o senhor Presidente está a dizer, apresentaram sugestões para que o PS pudesse incorporar na sua proposta, para se poder encontrar algumas atividades em que fosse do interesse do município, haver fixação de trabalhadores, e até disseram quantos trabalhadores pela dimensão da empresa, portanto, foi uma coisa com trabalho, com quantificação, que o PS resolveu não acolher. Mais uma vez, está no seu direito não acolher. Não acolherem, está tudo bem, não há problema.

Certamente, no próximo ano, vão apresentar essa proposta por escrito, melhor fundamentada, melhor trabalhada, para que toda a gente consiga perceber, e que não fique só numa sessão à porta fechada do município, como tem acontecido, infelizmente, porque este executivo não sai dos Paços do Concelho, não vai ao resto do concelho, faz discussões desta importância à porta fechada, o que é uma vergonha para a democracia deste concelho, e depois dizem que cumprem a palavra dada. Como provaram ontem, o programa eleitoral do PS, nem em 20% vai ser cumprido, portanto, essa é que é a palavra do PS.

Mais uma vez, o PS tem uma visão diferente da CDU daquela que é a política de derrama, e tudo bem, não há problema nenhum. É assim. É política. Vão a votos tanto, e quem tem mais votos ganha. E para o ano estão cá outra vez.

Deputada Carmen Lima do Grupo Municipal do PS

O senhor Deputado João Figueiredo falou-lhes aqui de uma possível atividade que lhes poderiam sugerir. Poderá indicar qual é que é essa atividade neste preciso momento? Há pouco, referiu uma possível atividade que lhes poderia sugerir e, já agora, queria saber que atividade seria essa. Gostam de respostas diretas, não gostam de respostas que sejam muito subjetivas. Quem está aqui, e quem está lá em casa, gostaria de saber que atividade seria essa, porque estarem aqui a divagar acerca do nada, não os leva a sítio nenhum.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com dezassete votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE; doze abstenções, sendo dez da CDU, uma do CDS, uma do Independente Bruno Mendes.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.10 - Fixação Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2025

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com sete votos, sendo quatro do PS, dois da CDU, um do vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 28/11/2024:

“Considerando que:

- a alínea a) do n.º 3 do art.º 169.º da Lei n.º 16/2022 de 16 de agosto determina que "A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pela empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município";

- a alínea b) do mesmo artigo determina que "O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%";

- de acordo com o disposto na Lei n.º 5/2004, na sua versão atualizada determina que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento;

E tendo em conta que o Município da Moita aplicou em anos anteriores a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, propõe-se, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 169.º da Lei n.º 16/2022 de 16 de agosto que:

Que seja aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10.02, na redação vigente.

Mais se propõe, que a presente proposta seja remetida a deliberação de Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

É o seguinte, neste caso, já começa a ficar um bocado preocupado. Na reunião de ontem, era a maneira como olhava, agora é a maneira como fala, em breve, chegará o momento, como se veste, como respira, não sabe se algum dia quererão pôr em causa a sua própria existência, mas lá chegarão. Agora, aquilo que aqui interessa sobre esta matéria, e espera não estar a ferir suscetibilidades da forma como irá ler e apresentar a proposta.

Esta proposta que aqui trazem, a fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2025, a qual não sofrerá alterações àquilo que foi a proposta do ano transato, como tiveram o cuidado de dizer, desde o início da apresentação destas propostas, que não iriam aumentar ou mexer nestes valores, ou seja, e iriam manter tudo tal e qual como tinham no ano anterior. Dito isto, não sabe se existem questões que queiram colocar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.11 - Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com oito votos, sendo três do PS, quatro da CDU, um do vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 13/11/2024:

“Considerando:

- A deliberação da proposta n.º 14/XIII/2024, na reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2024, em que se aprovou iniciar o procedimento administrativo no âmbito do Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita;
- Que o período para a constituição de interessados decorreu no período temporal compreendido entre o dia 20 de fevereiro e 6 de março de 2024;
- Que não se registaram quaisquer manifestações no período previsto para a participação dos interessados;
- Que nessa sequência, se elaborou o projeto de Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita, tendo sido submetido a deliberação da Câmara Municipal, sob a proposta n.º 85/ XIII/ 2024, na reunião de câmara de 11 de abril de 2024, bem como se deliberou a respetiva consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis;
- Que o citado projeto de regulamento foi publicado no sítio na internet e nas redes sociais do Município da Moita, bem como nos quiosques das Juntas de Freguesia em 02 de maio de 2024 e por fim no Diário da República em 26 de agosto de 2024, tendo terminado o prazo dos 30 (trinta) dias úteis de consulta pública, no passado dia 8 de outubro de 2024;
- Que não se registaram quaisquer manifestações e/ou contributos no período previsto para o efeito;
- Nesse seguimento, chegou-se à conclusão do Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita, que se anexa à presente proposta e que deia faz parte integrante para todos os efeitos legais;
- As atribuições cometidas aos Municípios, nos domínios da Saúde e Ambiente, conforme o disposto nas alíneas g) e k). respetivamente, do n.º 2, do artigo n.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;
- o disposto na alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aprovar a proposta de Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita;
- Remeter a proposta de Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Em anexo: Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Pediu autorização para fosse a Vereadora Anabela Rosa a apresentar esta proposta.

Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Rosa

Como todos sabem, a lei proíbe o abate de animais como forma de controlo da natalidade, mas permite, relativamente aos felinos, a existência de colónias no espaço público, nas ruas. Estes animais têm por isso, e por via também da lei, direito a ocupar esse espaço em condições de salubridade e em condições de saúde, isto também através do projeto CED, e esse projeto têm implementado aqui no município. Este trabalho da permanência dos animais no espaço público, nas chamadas colónias de rua que os gatos formam, só é conseguido através do trabalho dos cuidadores destas colónias e das associações de animais, portanto, este regulamento que aqui trazem, mais não é do que o reconhecimento do papel importante que as pessoas que cuidam destes animais têm na comunidade, que não só alimentam os animais, como também têm uma tarefa muito importante e de grande valor para a Câmara Municipal, que é da sinalização destes animais, fazer esse tal levantamento, e fazer chegar até à Câmara a sua

existência, o que lhes permite registar esses animais para a esterilização, como forma de controlo da natalidade dos gatos no espaço público, e a sua devolução ao meio natural, ou a procura de adotantes para esses animais.

Ora, o que aqui se apresenta, é uma forma de regular as relações, os direitos e os deveres, tanto dos cuidadores como da Câmara Municipal para com eles. Este regular desta atividade, permite reconhecer a existência dos gatos, regular a sua presença, promover as condições aceitáveis à sua manutenção, nomeadamente, as condições sanitárias, as condições de alimentação, promover a esterilização e os requisitos de salubridade e saúde pública, e permite também, haver algum controlo a nível da limpeza urbana. Ora, aqui chegando, o que quer dizer, é que não conseguiriam atingir o número de esterilizações que a Câmara Municipal já registou este ano, se não fosse o importante trabalho dos cuidadores, e já registaram, até à data, 438 esterilizações de gatos e 31 de cães, número nunca antes registado na Câmara Municipal.

Para além disto, implementaram o Cheque Veterinário, que já está a ser atribuído às famílias, têm, neste momento, uma campanha que está a decorrer de chipagem gratuita dos animais, portanto, isto também como forma das pessoas terem os animais em seu nome e também a Câmara conseguir identificar o tutor do animal se este se perder, ou se for abandonado. Têm colocado, através dessa identificação pelos cuidadores, abrigos nessas colónias, para higienizar o espaço e também regular, de certa forma, essa colónia e dar melhores condições de abrigo aos animais. Têm feito a campanha da Raiva, e muitas pessoas têm recorrido a esta campanha, têm feito várias iniciativas de sensibilização contra o abandono dos animais e de adoção, têm feito registo dos animais, ou seja, até setembro deste ano, tinham registados 551 felinos no concelho, e têm feito também apoio às associações. Portanto, isto tem sido feito graças ao empenho da Câmara, mas também graças à colaboração estreita que têm com os cuidadores e com as associações.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE

Quer começar por dizer que vão seguir esta proposta favoravelmente, mas tinha aqui algumas questões que pensa que devem ser mais fiscalizadas pela Câmara Municipal, e vai dar um caso concreto.

Nas traseiras do prédio onde habita, ou seja, entre a rua Alexandre Herculano e a rua Poeta Bocage, e na rua Florbela Espanca também, existe uma senhora que é cuidadora, que tem uns quantos gatos por ali, os gatos já fogem dos pombos, comem todos juntos e quando os pombos chegam os gatos fogem, o que, aqui há uns anos, era quase impossível. Eram os gatos que andavam atrás dos pombos e agora os pombos correm com os gatos, e comem tudo a meias, comem os gatos, comem os pombos, comem os ratos, e as gaivotas quando chegam espantam o resto de tudo, para além do mais, há o aspeto que aquilo tem, ou seja, a senhora deu em fazer um abrigo para os gatos com tudo o que era monos que vão pondo no lixo.

Quando se mete um móvel, a senhora vai buscar, forra com plástico, e lá está mais um mono, e qualquer dia aquilo está a ocupar a traseira toda, porque já vai quase até à vedação da obra, e ainda não viu lá gato nenhum com as orelhas cortadas, se calhar, até está lá algum com a orelha cortada, tem que ver se consegue ver se algum está, mas isto é preocupante e esta senhora tem, pelo menos, duas colónias que conhece. Há uma outra muito parecida, também junto ao mercado da zona sul, que lá está com aquilo tudo forrado a plásticos, os monos a ocupar espaços públicos, passeios e coisas do género, e tem que haver algum cuidado com isso.

Já fez uma queixa sobre aquilo para o portal, ou para o site, da Câmara, porque havia lá monos por todo o lado, enquanto a senhora não pegou num prego e num martelo e começou a fazer para ali umas barracas, os monos estavam todos por ali espalhados. E curioso, é que recebeu uma resposta a seguir a dizer “está resolvido”. Está resolvido, mas está lá tudo. Quer dizer, ninguém resolveu nada, ninguém foi lá buscar nada, mas a resposta do “está resolvido” foi automática. Acha que cuidar de animais, sim, mas é cuidar com algum tino.

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

É um amigo dos animais, como tal, felicita a Câmara Municipal por mais esta iniciativa de proporcionar melhores condições a seres que são tanto do planeta da Terra quanto os próprios. E não pode deixar de se congratular com o facto de verificar que, nesta altura, com três anos de mandato, este executivo

está muito próximo não apenas de cumprir todo o programa, mas como ultrapassar o próprio programa, ir para lá do programa.

Deputada Mónica Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

A bancada da CDU também vai acompanhar favoravelmente esta proposta, e lembrar aqui também um trabalho muito meritório, que muitas associações de recolha de animais no concelho também já têm feito ao longo dos anos, e que também é de valorizar.

Entretanto, já agora, só um dado científico curioso. A bibliografia científica, diz-lhes que os gatos domésticos já estão dados como sendo responsáveis pela extinção de mais de trinta espécies, em vários países, o que significa que é extremamente importante, porque eles depois comem tudo, não têm seleção, este trabalho esterilização dos gatos, e também da sua alimentação, porque se eles não forem esterilizados, para controlar a reprodução, e depois bem alimentados, acabam por ser um grande desequilíbrio nos ecossistemas, e ainda vivem numa zona extremamente rural, e muitos gatos, depois comem tudo o que é lagartixas, osgas, passarinhos, pequenos insetos, que fazem um trabalho enorme nos ecossistemas, portanto, é um trabalho meritório que devem levar por diante e daí apoiarem esta proposta.

Deputada Fátima Dâmaso do Grupo Municipal do PS

Alguém disse que a evolução de um povo se revela pela maneira como trata dos animais.

Esta medida que, finalmente, alguém tem a generosidade de implementar, vem dignificar quem dedica grande parte da sua vida a cuidar e defender seres frágeis e inocentes, muitas vezes em situação de desprezo e abandono, provocados por quem devia ter mais empatia e compaixão para com eles, dever de qualquer ser dito humano.

Pelo seu lado, imensa é a sua gratidão por, finalmente, esta medida ser implementada. Particularmente, é cuidadora de uma colónia que, praticamente, se vem abrigar no seu quintal, onde há imensas árvores, muitos melros e toda a bicharada, e os seus gatos não comem os melros, anda lá tudo em alegre convívio, comem todos do mesmo prato, e por aí fora. Portanto, há que respeitar as espécies, tanto umas como outras, mas, de qualquer modo, é com muito agrado que vê esta medida ser aqui hoje implementada. Pela sua parte, muito obrigada.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Obviamente, está de acordo e dá como bem-vinda esta proposta deste regulamento, é um contributo importante para o bem-estar animal, e que já por diversas vezes aqui falaram nesta Assembleia, mas noutras ocasiões, e agora vai rever um bocadinho o passado, relativamente ao bem-estar dos animais.

Uma questão que foi aqui muito falada, e que pensa que também é importante, que é o abandono de animais porque são, praticamente, abandonados, neste caso, está a referir-se a equídeos, e põe, exatamente, porque há também um regulamento relativamente a essa matéria, foram também apresentadas medidas com grandes parangonas, muito amigos dos animais, e durante outras ocasiões mostraram a sua indignação, tal como vai mostrar perante um caso que vai aqui comentar relativamente ao abandono desses animais.

A verdade é que, há cerca de duas semanas, e pensa que ainda lá estão, está um cavalo castanho e um cavalo branquinho, na urbanização do Estuário do Tejo, na Moita, dia e noite, sem água, estão ali abandonados. Sabe de pessoas, vizinhos que já denunciaram a situação para a Câmara, e a verdade é que nada é feito. Obviamente, não é bem o assunto, e tinha esta questão para colocar, exatamente, nos atos da Câmara, mas dado que estão aqui a falar desta questão, e neste regulamento, acha que é oportuno colocá-la aqui, porque, de facto, estão a dar um passo importante, mas também já foram anunciados passos importantes e, pelos vistos, não passou de mera propaganda porque, na verdade, as coisas continuam, apenas são menos visíveis nas redes sociais.

Há um batalhão de gente, ou havia um batalhão de gente arregimentada para comentar e fotografar estas coisas nas redes sociais, mas também havia um batalhão, como há, felizmente, de gente a denunciar, nos canais próprios, o abandono destes animais, e a verdade é que estes animais, pensa, ainda lá estão. Hoje não os viu, mas ontem estavam, de certeza, um cavalo castanho e um cavalo branco, na urbanização do Estuário do Tejo, aqui na Moita, onde mora.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.12 - Saída do Município da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, sendo três do PS, um do vereador Independente, quatro votos contra da CDU e o voto de qualidade da Presidente em exercício, na reunião da Câmara Municipal realizada em 13/11/2024:

“O Município da Moita dispõe de atribuições em diversos domínios, nomeadamente no que respeita aos domínios da promoção do desenvolvimento e da cooperação externa, conforme disposto nas alíneas m) e p), respetivamente, do n.º 2, do artigo n.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atuali.

Nos termos dos artigos 108.º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios podem no âmbito das suas atribuições constituir associações de autarquias locais de fins específicos.

A AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, com sede na Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 6 - 2.º Esq., em Setúbal, e o NIPC 508 574 129, é uma associação de municípios de fins específicos, constituída em 29 de abril de 2008, que integra os municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A associação foi criada com o intuito de realização de interesses específicos comuns aos Municípios que a integram em matéria de captação, transporte adutor e abastecimento de água «em alta», e em particular de desenvolver o projeto de criação de um sistema intermunicipal de abastecimento de água «em alta» para a região de Setúbal e a construção de um modelo de gestão adequado ao referido sistema.

O Município da Moita aderiu a esta associação por aprovação do executivo municipal, por deliberação em reunião de câmara de 14 de novembro de 2007, com subsequente deliberação da Assembleia Municipal, em reunião de 23 de novembro de 2007, tendo os Estatutos da associação sido alterados em 19 de janeiro de 2015 e 2 de maio de 2016.

O desenvolvimento do projeto do "Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta à Península de Setúbal" (SIAAAPS) é o principal intuito desta associação, projeto este que tem como modelo de gestão a constituição de uma empresa intermunicipal.

Face à opção por esta solução, deve ter-se em atenção que este modelo implicaria a alienação, pelo Município da Moita, de ativos seus, tendo depois de suportar os custos da aquisição dos serviços de abastecimento de água à empresa intermunicipal.

Trata-se de um modelo que valoriza as instalações e não as reservas de água do Município, e que implicaria que o Município da Moita perdesse, a breve trecho, a gestão de um recurso seu, e um recurso vital e estratégico, ficando inteiramente dependente de uma entidade externa, e que poderia determinar aumentos de preço que o Município não conseguiria evitar, pelo que se considera que a participação do Município no "Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta à Península de Setúbal" não é a solução que melhor acautela os interesses municipais em causa.

Considerando que a AIA é uma associação de autarquias locais de fins específicos, aplica-se o regime constante dos artigos 63.º a 65.º e 108.º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A matéria concernente ao regime jurídico do associativismo municipal encontrava-se plasmada na Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, que procedeu à revogação das Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de maio, consignando no seu artigo n.º 2, sob a epígrafe "Tipologia, natureza e constituição" que as associações de municípios podiam ser de dois tipos: a) De fins múltiplos e b) De fins específicos.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea f) do seu artigo 3.º, revogou expressamente a Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, passando a incluir no Anexo I à Lei n.º 75/2013, a matéria nela constante, prevendo-se no n.º 1 do artigo 63.º que "*Podem ser instituídas associações públicas de autarquias locais para a prossecução conjunta das respetivas atribuições, nos termos da presente lei*" e que "*São*

associações de autarquias locais as áreas metropolitanas, as comunidades intermunicipais e as associações de freguesias e de municípios de fins específicos".

No concernente às associações de municípios de fins específicos, dispõe o n.º 1 do artigo 108.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a *"A constituição das associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios ou das freguesias interessados, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos"*.

Nos termos do artigo 109.º, também do Anexo I à Lei n.º 75/2013, dispõe-se no seu n.º 2 que os *"estatutos devem especificar ainda os direitos e obrigações dos municípios associados, as condições das suas saídas e exclusão e da admissão de novos municípios, bem como os termos da extinção da associação e da consequente divisão do seu património"*, sendo que, em matéria de saída de membros, deve atender-se ao disposto no artigo 65.º do mesmo diploma.

Assim, dispõe o n.º 1 do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que *"As autarquias locais integrantes de uma comunidade intermunicipal ou de uma associação de fins específicos podem a todo o tempo abandoná-las, mediante deliberação à pluralidade de votos do respetivo órgão deliberativo"*.

Relativamente a esta matéria, estabelece o n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da AIA, sob a epígrafe *"De saída dos associados"*, que *"Após a integração na AIA, os municípios integrantes ficam obrigados a nela permanecerem durante um período de cinco anos, sob pena de perderem todos os benefícios financeiros e administrativos"*, dispondo o n.º 2 do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 que *"Sem prejuízo do disposto no número anterior, as autarquias locais que abandonem uma associação nos três anos seguintes à data em que nela ingressaram perdem todos os benefícios financeiros e administrativos que tenham recebido em virtude da sua pertença à mesma e ficam impedidas, durante um período de dois anos, de integrar outras associações com a mesma finalidade"*.

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo dos Estatutos da AIA, *"Ao fim do período de cinco anos referidos no número anterior, qualquer município pode abandonar a AIA, desde que a respetiva assembleia municipal delibere neste sentido por maioria simples"*, com as consequências previstas no número 3 do mesmo artigo, que são:

- a) Não haver direito de reaver as quotizações que haja pago;
- b) Perda de direito ao património social;
- c) Manutenção de responsabilidade por todas as prestações de qualquer natureza relativos ao tempo em que foi membro da associação.

No concernente à constituição das associações de municípios de fins específicos, não há divergência relativamente ao que já se encontrava plasmado na Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto e ora contemplado na atual legislação, verificando-se que os Estatutos atualmente em vigor na Associação, cuja última alteração data de 2016, preveem um período de permanência superior, de cinco anos, permitindo-se a saída de quaisquer dos seus membros, sem a consequência de perda de todos os benefícios financeiros e administrativos que tenham recebido em virtude da sua pertença à mesma, desde que cumprido o período mínimo de permanência (vide n.º 2 do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da AIA).

O Município da Moita integra a AIA desde o ano de 2008 pelo que cumpriu com o período de permanência suprarreferido.

Para o efeito, é competente para determinar a saída de um município associado a respetiva Assembleia Municipal, por deliberação por maioria simples, nos termos do artigo 65.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, sob proposta do órgão executivo, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 108.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, por ser este último o órgão competente para deliberação a constituição de associações de autarquias locais de fins específicos.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 65.º e com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta de abandono do Município da Moita da AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, com a consequente perda da qualidade de membro."

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Antes de mais, e pela questão colocada aqui pelo senhor Deputado João Faim, da mesma maneira que, ainda há bem pouco tempo, foi denunciado, de maneira falsa, cavalos numa determinada rotunda, e pode dizer que o próprio se deslocou ao local para ir ver se os cavalos lá estavam, e não estavam, fotografias que tinham sido manipuladas, quer dizer que todas aquelas denúncias que lhes fazem chegar são todas tratadas. Não está a atribuir considerações a ninguém, está só a dizer que todas as denúncias que lhes chegam são tratadas. Todas.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

“Mas o senhor está a dizer que está a mentir e que os cavalos não estavam lá?”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Agradecia a ambos, e ainda há bocado também não quis interromper o senhor Deputado João Faim, mas têm os atos da Câmara e cabe, perfeitamente, nos atos da Câmara, quer o senhor Deputado colocar essa questão, quer o senhor Presidente responder.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

“Mas, o senhor Presidente está a dizer que é falsa uma coisa que toda a gente viu.”

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Não disse nada disso.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi ao senhor Presidente o favor de abordar o assunto que estão a discutir, e que responda isto no relatório de atividades da Câmara.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Vai acatar aquilo que acabou de lhe sugerir e deixará para os atos da Câmara.

Vamos então para a questão, que é a proposta de saída do município da Moita da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal. Isto, mereceria um caso de estudo, apesar de os quererem fazer convencer que o Montijo ia entrar, sabem, porque falam com os seus colegas do Montijo, para não lhes chamar camaradas do Montijo, e sabem que, da parte do Montijo, não existe qualquer interesse em aderir à AIA, embora lhes queiram vender a ideia que vai entrar mais um município. Sabem também que existem municípios deficitários no acesso à água, mas todos os estudos lhes indicam que a Câmara Municipal da Moita e a do Montijo não terão problemas de acesso à água.

Esta associação, que foi criada com um objetivo, com um propósito similar à Simarsul, similar à Amarsul, queria levar a que a Câmara Municipal vendesse, ou cedesse, em troca de uma participação numa empresa intermunicipal, que iria ter diretores, acionistas, toda uma operação, já estava definida a quantidade de diretores, e quando os diretores fosse formados quantos carros é que iriam para a administração. E, o objetivo desta instituição, era criar uma fonte de captação, longe da Moita, e a Moita cederia a sua operação de captação em alta, e continuava a ficar com a sua gestão em baixa, ou seja, a distribuição até à casa das pessoas, e iria comprar a água a esta empresa intermunicipal criada, aos preços que ela assim indicasse ou definisse, e depois, o que aqui teriam como opção, era refletir ou não refletir os custos da operação nas pessoas, sendo que deixariam de ter qualquer tipo de controlo sobre os valores, porque a Moita, com os seus ativos, iria ficar com uma pequena percentagem.

Veja-se o que é que aconteceu, ou que é que existe, hoje em dia, na Simarsul e na Amarsul. Basta olharem para este exemplo, para perceberem que não faria, e não lhes interessa, perder o controlo de um ativo que é da Câmara e que é essencial à vida de todos. Se é verdade que podem ficar muitos dias sem ingerir alimentos, conseguem ficar muito menos sem ingerir água, por isso, a água é algo muito importante, quer para a vida, quer para a economia que têm no concelho da Moita. E, sabendo que, tantas vezes, se fala que a água será o petróleo do século vinte e um, e etc., o que lhes estão aqui a propor, de forma cândida, é ficarem com esse ativo da Câmara, é cederem aquilo que é um ativo, e algo que é todos os municípios do concelho da Moita.

Perante este cenário, a Câmara Municipal vai continuar a investir naquelas que são as suas infraestruturas, como tem vindo a fazer na estação elevatória da Vinha das Pedras, e outras. Estará disponível, se esse for o entendimento, para vender água a outras entidades, mas o abastecimento em

alta, o controlo da rede de captação, na ótica da Câmara, deverá continuar a ser da competência municipal, e, não tendo interesse na formulação de um projeto desta natureza, não faz sentido continuarem a fazer parte desta associação, que tem como finalidade este fim que acabou de descrever, motivo pelo qual, em sede de Câmara Municipal, foi proposta a saída, e para que ela se efetive tem que ser também aprovada aqui em Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

A introdução do senhor Presidente da Câmara, aliás, como é costume, baralha aqui vários assuntos para depois tentar construir uma narrativa que lhe interessa, e essa narrativa, muitas vezes, é incompreensível, do ponto de vista da defesa dos interesses do próprio município, até se há alguma estratégia política por trás, seja do que for, não se entende bem. Não sabe o que é que está por trás da narrativa do senhor Presidente. Facto é, que não vê a participação do município da Moita na AIA como uma decisão política, nem uma participação política, senão vejam.

Falou-se aqui que o município do Montijo iria entrar, ou deixaria de entrar, e já vai explicar porque é que o município do Montijo nunca quis pertencer à AIA, nunca pertenceu à associação intermunicipal de água, já o município de Almada sim. O município de Almada é um dos grandes mentores, e um dos grandes interessados, em pertencer a esta associação intermunicipal de água. E por quê? Porque a visão aqui é do ponto de vista como um bem estratégico. O aquífero, a quantidade de água que a Moita tem, não é ilimitada, e não é ilimitada não só na quantidade, mas também na própria qualidade. O aquífero, o lençol subterrâneo, como se costuma dizer, não é um reservatório de água que está no subsolo, a umas centenas de metros de profundidade, e que está estanque. Não, o aquífero, passe a expressão pouco técnica, é como um rio subterrâneo que vai desaguar no mar.

E, o que é que acontece quando o rio subterrâneo é muito sub-explorado? Deixa de entrar água doce pelo mar adentro e dá-se, exatamente, o contrário, é a água salgada que vai entrar pela terra adentro. É por isso que dá o exemplo de Almada, porque estrategicamente é dos municípios mais interessados, porque estão entalados, passe a expressão, no território entre o rio Tejo e o oceano Atlântico, estão rodeados de água salgada, e o município de Almada tem um serviço de águas muito bem estruturado e muito profissional.

Os SMAS de Almada são uma referência de há muitos anos, não é só de agora, de há muitos anos, no panorama da água em Portugal, é um serviço público que compete, e não fica mal perante qualquer empresa privada. Mas, por visão estratégica, foram começando a perceber que começou a acontecer uma aos próprios furos de captação de Almada, que é salinizar. Não deixaram de ter água, passaram foi a ter furos que, inicialmente, captavam a duzentos metros, depois foram captar a quinhentos metros, depois deixaram de ter furos no concelho de Almada e já têm, a maior parte deles, no concelho do Seixal, e o concelho do Seixal também já tem os mesmos problemas.

E a Moita, quem conhece a Moita, quem conhece a geografia da Moita, quem sabe a história da Moita, apesar de estarem cá mais para o interior, sabe que as marinhas existem e que o rio é um rio de água salgada. Já em tempos houve furos, porque acha que os furos estão a uma profundidade muito maior, o tal caminho que Almada seguiu, mas houve furos que estavam muito mais à superfície. E o que é que aconteceu? Salinizaram. Atrás da Câmara, por exemplo, e está a olhar para o Deputado João Soeiro porque ele conhece bem aquilo, havia furos ali, furos a oitenta metros e deitavam água. Esses furos foi dos que salinizaram, foram abandonados e tiveram que ser feitos novos furos.

Ora, vão ver aquilo que é a opção estratégica. Então a opção estratégica é dizer assim “não, a gente não pode estar confinados ao nosso próprio território quando temos esta ameaça”, que é a sub exploração do aquífero. E não está a dizer que a sub exploração do aquífero acontece no município da Moita, porque o aquífero é único em toda a península, desde a indústria, desde o abastecimento humano, desde a agricultura, está tudo a ser captado do mesmo aquífero, e o Estado não tem feito o devido controle das coisas. O que é que acontece? As captações, a reserva estratégica da água, onde o aquífero tem água de boa qualidade e não há o perigo, pelo menos, os estudos da AIA assim o indicam, porque a AIA fez grandes estudos da região, e para conhecer uma coisa que deixou de ser monitorizada, quer os aquíferos, quer os furos que havia do INAG, até extinguirem o INAG, porque estas coisas, essas opções políticas, têm um preço. O INAG, que fazia o estudo e a caracterização dos aquíferos, foi extinto, acabou, e durante muitos anos deixaram de fazer .

A AIA fez esse estudo, e percebeu-se que, na zona mais interior da Península de Setúbal, a zona interior do Poceirão, a zona interior das Faias, a reserva de água é estratégica porque é uma zona pouco habitada, não há sub exploração, embora haja grandes propriedades agrícolas ali. E, diz o estudo, e foi feito pelos maiores especialistas em termos de hidrogeologia das universidades, que a reserva de água ali não está tão ameaçada nas próximas décadas, como é o risco que os planos de segurança da água que os municípios têm, que é, exatamente, dizer um risco para o abastecimento é a intrusão. Chama-se a intrusão da cunha salina. a água tornar-se salobra por intrusão da cunha salina.

Portanto, a questão da AIA, não se resume a uma mera opção de negócio, caricaturando o preço da água, dos cargos. Não. O fundamento da AIA é uma opção estratégica, vista para a região, para o desenvolvimento da região e, já agora, quando foi criada a AIA, o município do Montijo disse que não estava interessado, e já falou aqui na zona das Faias, por que pensaram assim “então, mas a gente tem aqui água, querem vir cá captar a gente não está interessados em participar disto”, o que é uma forma, se calhar, um bocado egoísta, diz, de ver as coisas, porque tem que haver solidariedade regional.

Agora olharem para o seu território e dizerem assim “nós temos a garantia da quantidade de água, com a qualidade necessária, para daqui por dez anos, dizer que não temos problemas de intrusão da cunha salina”, o que pergunta é se o senhor Presidente tem algum estudo sério, que documente e que comprove essa opção, porque estão a falar de uma opção estratégica. E, independentemente de ser o senhor Presidente Carlos Albino que hoje está à frente dos destinos da Câmara, ou de continuar no próximo mandato, espera que não, ou que seja outra força política a continuar, este assunto vai-se manter. É a salvaguarda do desenvolvimento do concelho, porque a não adesão à AIA tem outros custos. É, mais tarde, querer aderir, e vai-se pagar mais.

Já agora, dizer também outra coisa para concluir. A AIA procura juntar aquilo que é a captação, e o senhor Presidente disse bem, o sistema em alta, para fornecer os municípios que, por si só, distribuem as redes, as ligações, os contratos, fazem a gestão das redes, e estipulam o preço da água, tal como estipulam, atualmente, o preço do saneamento e o preço dos resíduos. Não é verdade que a AIA é que vai impor o preço da água, isso não é verdade.

E já agora, também, para terminar, faz também aqui, porque foi feito o paralelismo com a Simarsul e com a Amarsul, que também é baralhar as ideias. Para já, a Amarsul é uma empresa privatizada, contra a vontade da CDU, que sempre votaram contra, sempre denunciaram, o Estado, que era maioritário, privatizou a sua parte da empresa na Amarsul, e o modelo que está previsto na AIA é só das câmaras e não pode ser privatizado. A Simarsul, é uma empresa pública com capital social do Estado e dos municípios, que não está privatizada ainda, e espera que não esteja, mas a Amarsul, contra a vontade da CDU, foi privatizada.

Mas pergunta, e vão pensar um bocadinho, muitos aqui já visitaram o aterro, o ecocentro, o tratamento que é feito pela Amarsul a nível dos resíduos, e é muito crítico em relação ao funcionamento da AMARSUL, como atendimento ao cidadão é péssimo. O modelo económico que foi criado para a Amarsul é um modelo péssimo, é o modelo da “Olívia patroa, Olívia empregada”, porque a Amarsul tem que recolher os reciclados, mas recebe o lixo que os municípios lá vão pôr, e quanto menos reciclados recolher, mais lixo lá vão pôr, mais a Amarsul recebe, portanto, o modelo começa logo estar mal por aí.

Agora, o que pergunta é se alguma câmara, e não está a falar especificamente da Câmara da Moita, está a falar de alguma câmara, só por si, tem a capacidade de ter as estações de tratamento que aquela entidade tem para tratar os resíduos. Pensem bem. Alguma entidade, só por si, e o tratamento dos biorresíduos e a gestão dos aterros, tem essa capacidade? Não há uma única câmara, só por si, que tenha essa capacidade.

A Simarsul tem problemas de funcionamento, e está a olhar para o senhor Presidente Artur Varandas, e pede desculpa, e que não se importa que olhe para ele, porque se está a lembrar da discussão de ontem, relativamente à questão da Simarsul. É verdade, o serviço é muito mau no que diz respeito àquela situação de Alhos Vedros, e nesta Assembleia, e bem, não quer reabrir a discussão, aprovaram aqui aquela recomendação. Mas, olhem para a ETAR Moita Barreiro, ou Barreiro Moita, como alguns lhe chamam, acham que a Câmara do Barreiro, ou a Câmara da Moita, por si só, tinha capacidade de gerir um equipamento com aquela complexidade, quando as câmaras estão sujeitas à contratação pública, às restrições de admissão pessoal, a pagar ordenados baixíssimos que não conseguem contratar especialistas, conseguem gerir um equipamento daquela natureza? É claro que aqui há uma coisa que tem que haver, que é a economia de escala.

A solução da AIA, e voltando à AIA, no fundo, assenta numa opção estratégica de reserva estratégica de água, mas também numa opção tecnológica que garanta e assegure que a água chega para todos, e não de uma forma quase autista. Há quem diga que é o “orgulhosamente sós”, o próprio acha que é mais no sentido, para não ofender ninguém, “de forma palerma sós”, e vão votar aqui uma opção que é ficar sós, ficar isolados, quando nem sequer se podem comparar a esta decisão que o Montijo tomou, e que quis ficar só porque sabia que tinha lá aquela zona e podia garantir essa reserva estratégica.

A Moita não tem essa reserva estratégica, têm essa ameaça, que é uma ameaça presente, não é um risco dizer, e não está a dizer aqui que a água da Moita não presta, não é nada disso, não venham já amanhã deturpar o que está a dizer. Não está a dizer nada disso, água da Moita é de excelente qualidade, mas correm esse risco, correm o risco do momento em que lhes faltar a água de qualidade na origem.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Quer só acrescentar duas outras coisas àquilo que seu camarada e amigo Deputado João Faim disse, e muito bem, disse muito bem mesmo, explicou de maneira clara a situação com que se deparam e as implicações desta proposta que hoje aqui vai ser aprovada, e quer só lembrar uma coisa em particular, que lhe é muito cara.

Neste contexto de alterações climáticas e, aparentemente, 2024 foi o primeiro ano em que ficaram 1,5° acima da temperatura anterior à revolução industrial, não é por acaso que o acesso à água é um dos principais problemas da região. Não é por acaso, que todos os estudos que estão feitos até agora, indicam que, na região, vão ter menos chuvas, e o recarregamento do aquífero, daquele rio subterrâneo, como o Deputado João Faim bem explicou, é feito pelas chuvas. Ora, se vão ter cada vez menos chuvas, a probabilidade do aquífero ser recarregado é mais baixa, portanto, se é mais baixa, vão ter, muito provavelmente, mais problemas de intrusão salina.

Neste contexto, as Nações Unidas, quando lançaram a sua Agenda 2030, consideraram um conjunto de dezassete objetivos de desenvolvimento sustentável, e um deles, o sexto, é a água, e que diz mesmo “até 2030 alcançar o acesso universal equitativo à água potável para todos a preços acessíveis”. Ora, é este objetivo que a AIA persegue, e tem-lo feito numa discussão entre todos os municípios, de uma forma igual a todos os municípios. Dado que a solução que a AIA apresentou, como disse, é uma solução que é discutida, não é imposta, e dado que o município da Moita faz parte da AIA e, inclusivamente, está dentro dos seus órgãos sociais, a questão que queria colocar aqui ao executivo era se discutiu com a AIA, com os membros da AIA, esta sua saída que, a seu ver, é um disparate autêntico, porque, mais uma vez, vai colocar em risco o acesso futuro à água no concelho da Moita. Portanto, a questão, e volta a repetir, é se o município da Moita discutiu, no seio da AIA, com os restantes membros da AIA, esta sua saída, ou se se lembrou e resolveu sair.

Deputado Pedro Mateus do Grupo Municipal do PS

De facto, esta questão sobre a AIA é mesmo uma decisão política, porque a AIA foi constituída em 2008, e aí está a razão por que o Montijo não quis aderir, e os anteriores executivos desta autarquia, tinham alguma apetência para a criação destes organismos que, do pouco que faziam, era o consumir os recursos financeiros desta autarquia. Relembra aqui o caso da Associação de Municípios da Região de Setúbal, onde esta autarquia pagava mais de duzentos mil euros por ano, ou seja, no mandato rondava um milhão de euros, e esta associação de municípios pouco ou nada fazia, e a AIA veio no mesmo seguimento.

Sabem que tudo isto que os senhores Deputados João Faim e João Figueiredo disseram é verdade, não deixa de ser verdade, mas a AIA não vai fazer chover. Aliás, percebe-se na página da AIA, a mensagem que lá está e que diz assim: “O objetivo central da AIA é o da criação de uma empresa intermunicipal de água em alta, que faça a gestão conjunta do processo de captação e adução de água para os sistemas públicos municipais de distribuição, promovendo a eficácia e eficiência deste processo”. Então, o objetivo central, percebem todos agora, que é a criação da empresa, ficando com as captações da água em alta dos municípios. E depois, fala aqui da eficiência, mas não é na parte alta que se verifique esta eficiência, porque a perda da água é na parte baixa.

E tudo isto, a criação desta empresa, como o senhor Presidente também disse, e bem, vai trazer custos, porque diz mesmo aqui que o objetivo central da AIA é a criação de uma empresa, e podem dar as voltas que quiserem a nível político, mas está lá esta mensagem. Aliás, na mesma página, quando vão às atividades, não existe lá nada, nem sequer existe um orçamento. A AIA foi constituída como uma pessoa coletiva de direito público, tinha que ter orçamento, tinha que ter a prestação de contas, tinha que ter tudo lá na página, e não tem nada. Não tem plano de atividades, não tem atividades, pode lá ter os estudos que o senhor Deputado João Faim diz, mas não vê lá nada.

É este o objetivo principal que diz lá na página, e todos percebem que o objetivo seria muito bem o aumentar a tarifa de água para os munícipes, porque com estes encargos todos, todos sabiam que a água podia ficar mais cara. E esta Câmara, e bem, optou pela saída desta associação, porque só este ano pagou dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois euros. E qual foi o trabalho que foi feito pela AIA este ano em relação ao município da Moita? A CDU também devia ter algum estudo sobre isto tudo, sobre os dezoito mil euros que foram pagos.

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

Sinceramente, não está preocupado, e ouviu atentamente o que o Deputado João Faim disse, mas não está preocupado com a água aqui no concelho. Pensa que, quando tiverem problemas, os outros já secaram. É aquilo que pensa.

Por outro lado, e porque foi aqui feita uma comparação com a Amarsul, e a privatização da Amarsul, também já se tem interrogado, aquela montanha está cada vez maior, e o que é facto é que foi possível a privatização, mas a privatização foi possível e, se calhar, também já assistem a um prolongamento do tempo limite daquilo. Não sabe, sinceramente, não sabe, se calhar, devido à privatização. Mas, isso só acontece porque alguém assinou um contrato, contrato esse em que deixou nas mãos do Estado 51%. As câmaras, por 1%, ficaram com a minoria, portanto, o Estado faz o que quer com aquilo.

E, já agora, por preocupações com a água e com o ambiente, não sabe se tiveram conhecimento, mas já foi verificada uma mancha de metade de metano no distrito de Setúbal, e não sabe se aquilo teve alguma influência, se será originada por aquele aterro. Não sabe se ouviram, mas o próprio ouviu isso, é um facto real. Agora, quanto à água, pensa que estão bem fora da AIA. Sinceramente, é algo que não o preocupa. Pensa que não vão ter problema e que vão poupar mais esse dinheiro para melhor investir.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

Promete que a sua intervenção vai ser muito curta, mas há três ou quatro coisas que tem que dizer.

Tem uma enorme desconfiança relativamente à criação deste tipo de empresas, ainda por cima, quando o promotor é sempre o mesmo. A ideia de planificação a longo prazo, a muito longo prazo, reflete-se neste tipo de situações. Há aqui um problema, independentemente, dos méritos de uma possível associação no futuro. Perguntava há pouco o Deputado João Faim se havia algum estudo, e houve algum estudo por parte da AIA relativamente ao tempo adequado para a formação da mesma? Tem sérias dúvidas. Portanto, mais uma vez, a AIA é feita por antecipação, por planificação pensada com tempo e horas. É, digam, o comportamento habitual CDU, do PCP, neste tipo de situações.

Há também umas imprecisões relativamente à intervenção do Deputado João Faim, o aquífero não é assim tão pequeno, é enorme, portanto, também partilha um pouco aquilo que o Deputado João Soeiro diz, de que não há, neste momento, nenhum problema relativamente ao futuro em termos de água. E quando houver, quando esse tempo chegar, certamente, que os municípios vão arranjar, em conjunto, ou não, soluções diversas para resolver o problema. Têm que pagar, ou têm que pôr os seus meios a ser utilizados de uma forma diferente. Têm que gerir.

Essa história que não há capacidade de gestão é uma falácia. Lembra-se de montes de cidades por esse mundo fora, que têm excelentes soluções para resolver os seus problemas de forma isolada, e não precisa de mencionar aqui muitas. Ainda aqui há tempos via uma cidade no Japão que resolve, de forma espetacular, todos os problemas que têm com a água, com o tratamento de esgotos e outras coisas, portanto, isso é duvidoso. O que não é duvidoso, aquilo de que não tem dúvida nenhuma, é essa tentativa de apropriação deste tipo de situações, de criação deste tipo de situações, que vão sempre dar ao mesmo. Há sempre uma série de “dinossauros que saem da política e encaixam-se nessas empresas”, muitas vezes, sem terem a mínima capacidade técnica para tal, muitas vezes, sem ter um mínimo de conhecimento para tal.

Portanto, neste momento, desculpem que o diga, uma enorme desconfiança, e péssimas experiências vividas relativamente à constituição destes organismos. Quando surgir o problema da água, porque ele vai surgir, é evidente que vai surgir, não sabem, exatamente, daqui a quanto tempo, a AIA não fez esse estudo, aproveitou a oportunidade, quando surgir a necessidade de se formar, seja qual organismo for, para uma melhor gestão da água, ele será formado.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

“O meu amigo Costa tem toda a razão. O Presidente da Câmara do Montijo, nem acabou o mandato para ser encaixado na Amarsul.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi o favor de evitarem o diálogo, toda a gente já falou e toda a gente teve a sua oportunidade.

Em seguida, perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Dizer o seguinte, para que todos tenham noção do que é que estão aqui a falar. Se a AIA tivesse implementada, ao dia de hoje, segundo o estudo da AIA, a água que agora custa ao município dezoito centimos o metro cúbico, estariam a pagar entre trinta e quatro vírgula cinco centimos o metro cúbico e trinta e sete centimos o metro cúbico, segundo os cenários da AIA, na página seis do estudo. Era o dobro

Depois, quer dizer o seguinte, e foi aqui dito por todos, Almada tem dificuldades em aceder à água, a Moita, neste momento, não tem, e o Montijo, não tem. Segundo os dados do capital social desta nova empresa, Almada, e nada contra Almada, mas vão aqui aos dados, ficaria a deter 28,3% desta nova empresa, o concelho da Moita, que não tem problemas com água, que pode vender água a Almada e a outros concelhos aqui à volta, ficaria com 6,8% desta empresa. Era um ótimo negócio para o concelho da Moita. E, quando se fala aqui em coisas imaginárias, na página vinte e dois, porque parece que, para alguns, o Presidente da Câmara tira isto de algum sítio secreto e oculto, e isto era para estar a ser implementado já em 2022, e está aqui previsto neste estudo que é aqui apresentado, a data de entrada prevista seria em 2022. E é este o estudo, são estes os dados, não são outros, não vão aqui maquiagem a realidade. Em 2022 teriam um terço de diretores e o resto de operacionais. Como se costuma dizer, era quase “mais chefes do que índios”.

Depois, reparem bem, já estava previsto na página sessenta e dois, cinco carros para os senhores diretores, mas só dois carros para esses operacionais poderem trabalhar. Isto é aquilo que lhes querem vender, e está na página sessenta e dois, mas isto depois avança, o cenário vai por aí à frente e é sempre a mesma coisa. Até 2027, mantinha-se a mesma coisa, ou seja, até 2027, sempre cinco diretores, cinco carros para os senhores diretores, e acha que, se calhar, até já poderiam estar escolhidos e definidos quais é que seriam os carros, e dois carros para os operacionais, e depois sempre os mesmos, neste caso, dois operacionais.

Isto é a realidade. Queriam falar em estudos, está aqui o estudo. Espera que o estudo não os incomode, escusa de estar a fazer sinal para passar o estudo para o lado de lá, porque nos sítios onde participam também devem ter acesso ao estudo. Se quiserem ter acesso ao estudo, façam um requerimento, que entregará e cumprirá todas as formalidades. Mas, pode dizer que, este mesmo estudo, é do conhecimento de todas as outras autarquias, que tem lá congéneres da mesma força política dos que estão aqui na Assembleia Municipal. Isto não lhes pode ser estranho, e se lhes é estranho, pode dizer que alguém os anda a enganar.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Tem aqui que dizer que o senhor Presidente da Câmara acabou por fazer um exercício mentiroso. E o exercício mentiroso não é porque os números que ele disse são mentirosos, esses números estão, realmente, no relatório, por isso é que pediu o relatório, para o senhor Presidente dizer tudo o que está, porque o senhor Presidente está a comparar duas coisas diferentes. Está a comparar o custo sem investimento e o custo com investimento, e quando um sistema é constituído, há um custo que vai onerar a tarifa, que é o custo de amortização do investimento. Então, o senhor Presidente está a comparar “o Rossio com a rua da Betesga”? Isso é falacioso. Isso não é sério. Desculpe lá. E não pode deixar. O senhor Presidente está aqui a enganá-los a todos e a enganar quem está lá em casa. Então há carros para os diretores? E não há carros para o senhor Presidente, para os senhores vereadores, e os trabalhadores não se queixam que não têm carro? Então e não fala disso também?

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Pede desculpa, mas fez uma pergunta ao senhor Presidente e não houve resposta. O senhor Presidente, mais uma vez, não dá resposta às perguntas que foram feitas. Perguntou, mais de uma vez, ao senhor Presidente se este assunto tinha sido debatido dentro da AIA, com os restantes municípios, e gostava de ter essa resposta.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por considerar que o assunto foi amplamente debatido, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com dezassete votos a favor, sendo quinze do PS, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes; doze votos contra, sendo dez da CDU, dois do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado João Figueiredo

«A proposta de abandonar a AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, é mais uma prova do caráter arrogante, prepotente e incompetente da gestão do PS do município da Moita.

Arrogante, porque quando se trata de proteger o acesso dos nossos munícipes à água, a médio e a longo prazo, opta por se isolar, numa lógica populista de “orgulhosamente sós”, não respondendo aos desafios que se colocam à gestão da água, no presente e no futuro.

O que torna esta proposta inaceitável, é a recusa cega de um caminho de proteção da nossa fonte de água, e de gestão partilhada de captura de água de um aquífero que não é apenas da Moita, mas de toda a região.

Prepotente, porque, à semelhança do que fez com tantas outras matérias, estando em maioria relativa, apresenta esta proposta sem antes promover um debate sério, profundo sobre o tema. E agora, sabemos que, inclusivamente, dentro da AIA.

Incompetente, porque demonstra uma total ignorância sobre o tema, sobre muitos anos de discussão realizada, sobre os estudos técnicos de conceção do sistema ou sobre os estudos económico financeiros, bem como sobre o atual regime jurídico das entidades gestoras intermunicipais para o setor da água.

A gestão do PS da Moita, tem optado, desde o início do mandato, por destruturar todo e qualquer espaço de articulação entre os municípios da Península de Setúbal.

À falta de competência e visão regional, opta em isolar a Moita no contexto regional em que se insere, e impera uma visão pequenina, de quem não tem mais nada para oferecer.

Esta proposta, finge que o concelho da Moita não tem, como única origem de água para o abastecimento público, o aquífero Tejo-Sado margem esquerda. Um Aquífero partilhado por toda a Península, que as alterações climáticas, com a alteração dos seus padrões de chuvas e com períodos mais alargados de seca, associados à intensificação dos usos, tanto domésticos, como agrícolas e industriais, e com os riscos de conflitos entre eles, obrigam a medidas de salvaguarda e de utilização racional deste recurso.

Esta proposta, finge que não é necessário centralizar captações para o abastecimento público de água nas zonas mais produtivas do aquífero, reduzindo a sua exploração nas zonas limítrofes, onde são acrescidos os riscos de salinização e contaminação por poluentes.

Esta proposta, pretende omitir que o município da Moita participou, ao longo de anos, num processo profundo de reflexão do conjunto dos municípios, sobre a melhor forma de proteger este recurso essencial à vida e a toda a atividade humana, tendo a Moita contribuído para as soluções técnicas que foram sendo encontradas nos estudos que se elaboraram.

Ninguém ignora que estas soluções exigem custos, mas também ninguém ignora, com exceção da gestão do PS Moita, que são estes custos que nos permitem assegurar um futuro melhor para os nossos munícipes.

Por fim, esta proposta, mente sobre o que é um sistema intermunicipal, uma vez que o mesmo é propriedade de cada um dos municípios que a integra, que o sistema de abastecimento continua a ser de titularidade municipal, que os municípios intervêm em cada uma das decisões tomadas, incluindo as que dizem respeito às tarifas, e que o município apenas delega algumas competências nesta entidade.

A cegueira desta gestão do PS da Moita é tanta com esta proposta, que contraria toda a argumentação e estratégias promovidas pelo PS, e pelos seus governos, colocando em causa as vantagens de um processo de agregação intermunicipal para a gestão em alta do abastecimento, promovendo economias de escala, criando redundâncias e resiliências na gestão de um recurso cada vez mais sensível a vários riscos.

Nesta matéria estratégica, como a gestão da água na Península de Setúbal, o PS Moita não considera necessário promover um debate sério e profundo sobre o tema.

Não é a racionalidade e a sustentabilidade que está nas preocupações de quem governa o município, é o e o populismo.

Assim, reafirmamos que esta é uma aposta irresponsável, que apenas confirma o caráter arrogante e prepotente de quem a faz.

Com esta gestão do PS na Moita perde, em primeiro lugar, as populações do concelho da Moita, mas também toda a região de Setúbal. Por tudo isto, a CDU só poderia votar contra.»

Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS proferida pelo Deputado

“O Grupo do Partido Socialista (PS) na Assembleia Municipal da Moita vem, nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal, fazer constar da ata sessão ordinária de Assembleia Municipal de dia 11 de dezembro de 2024, a sua declaração de voto referente à proposta 253/2024, fundamentando-a nos termos a seguir apresentados:

O Partido Socialista votou favoravelmente à decisão de abandono do Município da Moita da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal (AIA), pois é um passo necessário e estratégico para garantir a soberania do município sobre a gestão de um recurso vital: a água.

A análise desta proposta evidencia que o modelo promovido pela AIA, centrado na criação de uma empresa intermunicipal de gestão de abastecimento de água em alta, representa riscos significativos para os interesses da Moita.

Este modelo implicaria:

- **Perda de Ativos e Autonomia:** O município teria de alienar instalações estratégicas e passaria a depender de uma entidade externa, potencialmente sujeita a pressões tarifárias que poderiam encarecer o serviço de abastecimento de água para os municípios.
- **Desvinculação da Gestão Local:** A autonomia da gestão municipal seria comprometida, um recurso estratégico passaria a ser controlado por uma entidade com objetivos e práticas potencialmente desalinhados com os interesses locais.

O Partido Socialista acredita que a preservação da água como recurso estratégico deve continuar sob o controlo do município, assegurando uma gestão transparente e eficiente, que proteja os municípios e promova o desenvolvimento sustentável. É importante reforçar que a saída da AIA não representa uma oposição à cooperação intermunicipal, mas sim uma defesa sobre a capacidade de decidir o que é melhor para a nossa população e o nosso território.

Além disso, deve ser destacado que a decisão foi acompanhada de uma análise cuidada sobre os impactos financeiros e operacionais desta participação, reforçando que o modelo proposto pela AIA não se adequa à realidade e aos objetivos do concelho da Moita.

Por fim, reafirmamos o nosso compromisso com a procura de soluções sustentáveis, que garantam o acesso universal à água com qualidade, de forma justa e acessível, sempre com o objetivo de salvaguardar os interesses da população do concelho da Moita.

Moita, 11 de dezembro de 2024

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Moita”

3.13 - Versão Final do Projeto de Regulamento de Atribuição e de Gestão de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Moita

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com nove votos, sendo quatro do PS, quatro da CDU, um do vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 27/11/2024:

“A Câmara Municipal da Moita deliberou em sessão ordinária de 24 de abril de 2024 através da aprovação da proposta n.º 94/XIII o início de Procedimento tendente à criação de um Regulamento de Atribuição e de Gestão de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Moita, conforme o previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, revisto e republicado pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua atual redação.

O início deste Procedimento foi publicitado na Internet, na página institucional do Município, a 16 de maio de 2024, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), não se tendo verificado a constituição de qualquer Interessado no mesmo.

O Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação foi aprovado por unanimidade através da proposta n.º 182/XIII/2024 em reunião de Câmara de 14 de agosto de 2024, de acordo com o previsto no artigo 99.º do CPA.

Tendo em conta a natureza do documento, bem como a abrangência do mesmo, sendo expectável um elevado número de interessados, foi determinado não se proceder à audiência dos interessados prevista no n.º 1 do art.º 100.º do CPA, nos termos e com os fundamentos referidos na alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo, procedendo-se à consulta pública do Projeto de Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado da Moita, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101.º do citado CPA, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação, com

vista à recolha de sugestões, tendo o mesmo sido publicado na 2.ª série do Diário da República a 26.09 e no sítio institucional do Município a 26.08, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

O período de apreciação pública do Projeto de Regulamento decorreu desde a data da publicação na II Série, do Diário da República, de 26 de setembro de 2024 até 08 de novembro de 2024.

No decurso da apreciação pública não foram apresentados quaisquer contributos, conforme consta no relatório de ponderação final. A versão final consolidada do Projeto de Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado da Moita é o que resulta do projeto oportunamente aprovado em sessão de Câmara e que ora se junta, fazendo parte integrante da presente proposta.

Neste seguimento, propõe-se, âmbito da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nos artigos 238.º e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro e das disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à atividade regulamentar, a Câmara Municipal da Moita delibere favoravelmente:

1. Aprovar a versão final do Projeto de Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Moita, constante do anexo II;
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido documento, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do indicado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em anexo:

Anexo I - Relatório de ponderação final

Anexo II - Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Pediu autorização para fosse a Vereadora Anabela Rosa a apresentar esta proposta.

Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Rosa

A versão final deste regulamento estabelece as normas de acesso e de atribuição de habitações municipais que integram o património do município da Moita, em regime de arrendamento apoiado.

Este regulamento, define as regras e as condições aplicáveis à ocupação e gestão do parque habitacional do município da Moita, incluindo a boa gestão dos espaços e uso comum dos prédios, no âmbito e nos limites da legislação vigente.

São destinatários do presente regulamento, para além dos serviços municipais, aos quais compete a sua aplicação, os interessados e candidatos, e respetivo procedimento concursal, os arrendatários de cada habitação e os elementos do seu agregado familiar.

As habitações do município da Moita são atribuídas em regime de arrendamento apoiado, sujeito ao estatuído na Lei nº81/2020, no âmbito da sua redação atual.

A atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, efetua-se mediante procedimento de concurso por inscrição, ou seja, tem por objeto a oferta de habitação que, a cada momento, se encontrem vagas, sejam atribuídas aos candidatos inscritos na listagem e melhor classificados. Portanto, deixa de haver um concurso aberto com um prazo que depois termina, e o concurso passa a estar sempre aberto e, sempre que houver uma habitação vaga, será consultada a listagem e vai-se ao candidato seguinte, e é essa uma das alterações que está aqui neste regulamento.

Também dizer que o regime de arrendamento apoiado é um regime que é calculado em função da composição do agregado familiar e dos seus rendimentos.

Nestes termos, a novidade que é introduzida neste regulamento é que o concurso permanecerá aberto por tempo determinado num anúncio de abertura, e poderá ser fechado ou reaberto sempre que se mostre adequado à prossecução do interesse público. Resulta a aplicação de uma matriz, como se pode ver aqui neste regulamento, e a renda máxima aplicável em regime de renda apoiada aplicável aos contratos de arrendamento para fim habitacional em regime de renda condicionada, que tem uma fórmula.

Caso não seja apresentada prova bastante que justifique a natureza e valor dos rendimentos, a Câmara Municipal presumirá que o agregado familiar auferiu um rendimento superior ao declarado, e sempre que um dos seus membros exercer uma atividade que, notoriamente, seja suscetível de produzir rendimentos superiores aos declarados, e seja possuidor de bens não compatíveis.

Nos casos em que haja manifesta discrepância entre os rendimentos apresentados e o “modus vivendi” dos arrendatários, reserva-se o município da Moita do direito de socorrer dos métodos indiciários ou indiretos, ou seja, o fogo arrendado destina-se a habitação permanente do arrendatário e seu agregado familiar aferida à data de assinatura do contrato.

Também uma novidade que é introduzida aqui neste regulamento é a figura do zelador, portanto, o representante do prédio, que é nomeado anualmente pelo município, após auscultação dos arrendatários do prédio, em reunião convocada pelo efeito, um representante do prédio, e também estabelece normas relativamente às ocupações sem título.

O regulamento que apresentam é a versão final, depois de ter passado por consulta pública, e todas as fases de consulta, e é esta a versão que aqui apresentam para discussão desta Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.14 - Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com nove votos, sendo quatro do PS, quatro da CDU, um do vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 06/12/2024:

“Nos termos do artigo 63.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios podem instituir associações públicas de autarquias locais para a prossecução conjunta das respetivas atribuições, considerando-se como tal as áreas metropolitanas, as comunidades intermunicipais e as associações de freguesias e de municípios de fins específicos.

No que respeita às comunidades intermunicipais, de acordo com o disposto no artigo 79.º-A do Anexo I à Lei n.º 75/2013 os municípios integrantes das áreas geográficas definidas no Anexo III podem instituir comunidades intermunicipais, que assumem as designações dele constantes, aplicando-se a estas regime constante dos artigos 63.º a 65.º e 79.º-A a 107.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A aprovação da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, veio permitir a constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal (doravante, CIM da Península de Setúbal) - iniciativa que teve na sua génese o impulso de diversos agentes políticos, sociais e económicos da região, que, ao longo de muitos anos, se empenharam pela concretização do processo de constituição das NUTS II e III da Península de Setúbal, visando a diminuição dos patentes desequilíbrios observados entre as zonas norte e sul da Área Metropolitana de Lisboa.

Tendo presente:

- As singularidades positivas que marcam a Península de Setúbal ao nível dos recursos humanos e naturais, das atividades industriais e logísticas e do setor empresarial;
- A vincada identidade territorial, em torno de valores e culturas, mas também da história coletiva marcada pelas indústrias e pelo cruzamento de culturas;
- A capacidade registada nos vários atores para gerarem um contexto de unidade e concertação entre os Municípios envolvidos;

- A dificuldade observada na Península de Setúbal em superar os valores médios de referência em termos de produção e exportação da Grande Lisboa;
- O prejuízo enfrentado pela Península de Setúbal na atribuição de apoios europeus desde que foi integrada nas NUTS II e NUTS III da Área Metropolitana de Lisboa (AML), que apresenta um rendimento per capita muito superior e acima da média europeia, fator que reforça a Região na condição de credora de discriminação positiva, designadamente no acesso a fundos europeus;
- O quadro de atribuições legais da CIM da Península de Setúbal, associado à promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território e à participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito de fundos europeus;
- A perspectiva de que a constituição desta entidade propiciará a toda a região uma maior escala de benefícios relativamente a fundos europeus para projetos de desenvolvimento económico, social e ambiental através de um quadro comunitário consonante com a realidade da Península de Setúbal, assimétrica em relação à margem Norte do Tejo;
- A expectativa de que o descrito contexto gere maior investimento, desenvolvimento e riqueza para a região chegar a um patamar superior;

Tendo ainda presente que:

- No quadro dos municípios envolvidos, foi constituído um grupo de trabalho responsável pela elaboração, em projeto, dos documentos fundamentais à formação da CIM da Península de Setúbal;
- Os documentos elaborados nesse contexto foram objeto de atenta análise por cada uma das autarquias, encontrando-se, na presente data, estabilizados os projetos de Acordo Constitutivo e de estatutos e da CIM (em anexo integrante da presente proposta).

Assim, avançaram os municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal para a constituição formal da CIM, a qual depende da celebração de correspondente Acordo Constitutivo, do qual cumpre destacar a missão atribuída à CIM (ponto II do Acordo Constitutivo), dedicada à realização de interesses comuns aos municípios que a compõem, mediante as competências legalmente detidas em matéria de planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, em especial, no âmbito do respetivo quadro comunitário.

Cabe ainda aludir ao Programa de Ação atribuído à CIM (ponto III do Acordo Constitutivo), que prevê assim:

1. Garantir a constituição formal da associação de autarquias locais correspondente à CIM da Península de Setúbal, nos termos previstos na lei civil, com outorga pelos presidentes dos órgãos executivos dos municípios envolvidos;
2. Promover a elaboração de planos de gestão e modelos de organização;
3. Promover iniciativas junto da Administração Central;
4. Constituir Grupos de trabalho com destaque, por cada um dos municípios.

Nos termos do artigo 80.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a constituição das comunidades intermunicipais compete às câmaras municipais, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelas assembleias municipais.

Pelo exposto, ao abrigo do art.º 79.º-A e do n.º 1 do artigo 80.º, conjugados com o artigo 63.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o Anexo III à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

- a) Aprovar a constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, nos termos do Acordo Constitutivo em minuta, que define os seus Estatutos, e que se anexa e que é parte integrante da proposta para todos os efeitos legais;
- b) Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o Acordo Constitutivo em minuta, que integra os Estatutos;
- c) Ocorrendo a aprovação do Acordo Constitutivo pela Assembleia Municipal, o procedimento de constituição prosseguirá os seus trâmites formais através da celebração de escritura pública, nos termos do n.º 2 do artigo 80.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Aqui, têm uma proposta que vem em contraciclo face áquilo que a CDU os quer fazer crer e acreditar, que os acusam de querer sair de tudo, “orgulhosamente sós” e utilizam outras expressões. Mas aqui, nesta proposta, mais uma vez, a Câmara Municipal honra, e este executivo honra, os seus compromissos, e os compromissos assumidos com os demais colegas, para não dizer camaradas, da Península de Setúbal, que era trazer a reunião de Câmara e Assembleia Municipal até ao final do mandato. Fazer uma tomada de posição, e uma declaração para o Governo, para que o Governo pudesse desenvolver os procedimentos nesta matéria, e , do lado das câmaras municipais, cada um cumprir com aquilo que lhes compete. É isso mesmo que a Câmara Municipal da Moita fez, primeiro em reunião de Câmara, e agora traz aqui à Assembleia Municipal.

Foi dado um passo muito importante na constituição da NUT II, algo que nunca deveria ter deixado de existir, que é a capacidade de perceberem a nível estatístico, e trabalhar os dados estatísticos da população da Península de Setúbal, não de forma integrada com os dados da restante Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, com a margem norte, não porque exista ou tenham algum problema, neste caso, com os habitantes, ou com os portugueses, da margem norte, mas só porque os valores que eles auferem de ordenado criam aqui um desvio, e desvirtualizam aquilo que é a realidade, ou seja, a Península de Setúbal, juntamente com o restante da Área Metropolitana de Lisboa, a área norte, era rica.

E, basta olhar para aquilo que é a natureza e realidade dos territórios da Península de Setúbal, para ver que não têm a mesma capacidade de compra, ou o mesmo PIB per capita, que a Área Metropolitana, e isso depois reflete-se nos fundos comunitários a que são capazes de aceder, ou seja, a participação, neste momento, dos fundos comunitários, enquadra-se apenas em 40%. No passado, foi 50%, até já foi mais, atualmente, é apenas de 40%. Um esforço enorme que têm que fazer apenas porque, para a Europa, o concelho da Moita, como está naquele bolo, é um município rico.

O que acontece quando é criada a NUT para tratar os dados da Península de Setúbal, agregada à NUT, vem a ideia e a necessidade de constituir uma CIM, uma comunidade intermunicipal para, neste caso, trabalhar, produzir e avaliar os dados, definir o rumo, definir estudos, para depois poderem, quando estiverem a ser analisados e avaliados no próximo quadro comunitário de financiamento, indicar quais são as áreas do território, ou seja, da Península, que devem ser enquadradas e financiadas. E esperam ter, nessa altura, face aos dados que terão, uma maior percentagem de financiamento.

Tudo isto que está a dizer, face àquilo que se perspetiva no quadro internacional, traz aqui algum grau de incertezas, mas ao executivo compete-lhes fazer aquele que é o seu trabalho, por isso, saudar o facto de terem cumprido com aquilo que era a sua responsabilidade, e,, num quadro de gestão partilhada, querem sim fazer parte deste tipo de organizações. Estas organizações sim, são de todo o interesse da Câmara Municipal participar, e é esta a proposta que trazem aqui para apreciação, análise e a votação.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Desde que a NUT III da Península de Setúbal foi extinta, são contra, e sempre se bateram para que, na Península de Setúbal, existisse uma unidade estatística que permitisse verificar as diferenças que, realmente, existem, a diferença entre Setúbal e a área de Lisboa norte, portanto, o que aqui foi dito, apenas vem corroborar aquele que foi o papel do PCP e da CDU durante estes anos, de tentar reverter essa extinção da NUT, de tentar criar a unidade aqui na Península de Setúbal, e para isso muito contribuiu a AMRS, exatamente, como elemento que pensa a estratégia à escala regional, que é capaz de envolver outros parceiros além dos municípios, e que teve um papel determinante para que isto viesse a acontecer.

Ora, a criação da CIM, que o senhor Presidente diz agora que é contrariar aquilo que a CDU dizia, decorre da lei, não é uma vontade do senhor Presidente. Decorre da lei. Para a aplicação dos fundos comunitários que aí vêm, tem que ser criada uma entidade regional com estas características, portanto, estão de acordo com a criação da CIM, o que acham é que o processo não está, totalmente, acordado. Os documentos estão estabilizados, mas não estão finalizados. Há municípios que ainda não concordaram com o texto final do documento, portanto, nesse sentido, acham que é extemporâneo vir

agora nesta Assembleia Municipal, e ter ido já à reunião de Câmara, esta proposta, com a qual concordam, mas concordam quando todos os municípios estiverem de acordo com o texto final.

Portanto, mais uma vez, tal como os vereadores da CDU fizeram, vão pedir que esta proposta seja retirada, exatamente, por isto, porque o texto não está acordado entre todos os municípios, e parece-lhes que, pôr à votação um texto que não está acordado por todos os que vão fazer parte da CIM, porque não têm dúvidas que ela vai existir, e que todos estes municípios a vão integrar, é uma tremenda deselegância, mas cá estarão depois para votar em consonância com aquilo que for possível.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

Antes de mais, queria só também tecer aqui alguns comentários sobre a criação desta Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, e também porque é que ela ocorre. Se existem responsáveis pela capacidade de terem conseguido a colocação da Península de Setúbal numa NUT específica, é ao Partido Socialista que devem essa conquista. Podem querer reescrever, novamente, a história como a CDU fez ontem, mas não, foi mesmo o Partido Socialista que, no último mandato, conseguiu essa NUT para a Península de Setúbal.

Depois, às vezes, tende a concordar com algumas coisas que saem no meio das intervenções, nomeadamente, que as coisas, às vezes, têm um dia, uma data, uma hora marcada e um determinado intuito. Há pouco, no ponto anterior, estavam muito preocupados com a necessidade de criar uma empresa intermunicipal, sabe-se lá por quê, e depois, têm a vontade de protelar, sabe-se lá para quando, a aprovação desta Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal. Por isso, não quer, de todo, achar que existe aqui algum objetivo obscuro, mas há coisas que, às vezes, transparecem.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

A sua intervenção, surge na sequência da intervenção do Deputado João Figueiredo, e é evidente que não podia ficar calado com isto, era impossível. Participou, em tempos, na altura, de uma forma, ainda que ligeira, mas muito perto das pessoas que eram os mentores da situação, e está-se a lembrar do Mais por Setúbal.

O senhor Deputado João Figueiredo refere que o Partido Comunista, a CDU, fez um esforço enorme, e teve uma luta dramática, heroica, para que a NUT voltasse, a NUT adequada, e aqui na Assembleia dizem muitas coisas, mas convém medir bem aquilo que se diz. A posição que a CDU adotou, ao longo destes anos todos, através dos organismos “próprios”, entre aspas, naturalmente, nomeadamente, a AMRS, foi o seguimento daquela velha máxima “quanto pior melhor”. É esta a grande realidade. É esta a realidade. Não é a cassete, não. A cassete é da CDU. O reescrever a história que o Deputado Daniel Serpa refere é, rigorosamente, verdade.

Quem fez a luta, quem lutou para reverter a situação foi, efetivamente, o Partido Socialista, e alguns outros, com um papel de grande importância ligados ao Partido Socialista. O engenheiro Fidélio Oliveira era ligado ao Partido Socialista, o engenheiro Orlando Santos era ligado ao Partido Socialista, e todos os outros eram ligados ao Partido Socialista. Ligados ao Partido Comunista havia zero no Mais por Setúbal, e a situação nunca foi abraçada pelo Partido Comunista, nem pela CDU. Nunca. Nunca chegaram próximos, e tentativas foram feitas, e sabe do que está a falar. Portanto, não vale a pena falarem. Se valer a pena, ocupavam muito tempo na Assembleia, conversam e vai ver que os registos não são esses, são, exatamente, os contrários.

E, relativamente aos tempos e às oportunidades, e há pouco referia isso, na questão da AIA, tudo tem a ver com o tempo e com a necessidade. Essa necessidade temporal é, realmente, aquilo que depois faz com que tenham uma grande dificuldade em tirar a política disto tudo. Portanto, o sentido de oportunidade da CDU relativamente à CIM, é parecido, exatamente, com o do PS relativamente à AIA, É uma questão de tempo. É uma questão de oportunidade.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS proferida pela Deputada Carmen Lima

“A bancada do Partido Socialista expressa o seu voto favorável à constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal, pois revela-se um marco estratégico para o desenvolvimento regional e a coesão territorial.

A criação da CIM, baseada na recente redefinição da NUT II e NUT III para a Península de Setúbal, representa uma oportunidade histórica para corrigir as desigualdades e as limitações impostas pelo anterior enquadramento administrativo na Área Metropolitana de Lisboa. Este novo modelo permitirá:

- **Aumento dos Fundos Comunitários:** A integração da Península de Setúbal numa NUT independente garante maior acesso a fundos europeus, permitindo um cofinanciamento que pode atingir até 80% ou mais em projetos estratégicos. Este avanço é crucial para desenvolver infraestruturas, apoiar a economia local e promover o progresso social da região, que historicamente foi desfavorecida em termos de apoio financeiro.
- **Reforço da Autonomia e Identidade Regional:** A CIM possibilitará uma gestão mais próxima e eficiente das políticas públicas, adaptadas às características económicas, sociais e culturais da Península de Setúbal. Este passo fortalece a identidade territorial e cria uma plataforma de cooperação entre os municípios para enfrentar desafios partilhados.
- **Promoção de Projetos Regionais Integrados:** A CIM será um espaço de coordenação e implementação de projetos estruturantes, como o planeamento de infraestruturas de transporte, iniciativas ambientais e programas de qualificação.
Estes projetos serão desenhados com base nas reais necessidades e potencialidades da região.
- **Coesão e Equidade Territorial:** A constituição da CIM contribui para esbater as assimetrias entre as margens norte e sul do Tejo, promovendo uma redistribuição mais justa de recursos e oportunidades. Este é um passo fundamental para equilibrar o desenvolvimento económico entre as diferentes zonas do país.

O Partido Socialista da Moita reconhece que este é apenas o primeiro passo de um processo que exigirá compromisso e colaboração contínua por parte de todos os atores políticos, sociais e económicos da região. Contudo, estamos confiantes de que a constituição da CIM Península de Setúbal será um pilar fundamental para o crescimento sustentável, a inclusão social e o bem-estar das nossas populações.

Por estas razões, manifestamos o nosso voto favorável à constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal e reafirmamos o nosso compromisso com o desenvolvimento e a valorização do nosso território.

Moita, 12 de dezembro de 2024

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Moita”

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pela Deputada Fernanda Gaspar

“Tendo em conta que o processo de construção da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal foi, desde a primeira hora, abraçado por todos os agentes socioeconómicos, e tem sido, na Associação de Municípios da Região de Setúbal, o elemento agregador, também desde o seu início, e, nas câmaras municipais, o agente que, institucionalmente, e em consenso, tem construído o seu edifício.

O próprio orçamento de Estado ainda não inscreveu a verba respetiva ao seu funcionamento, e há eleições daqui a poucos meses.

Ainda há aspetos a consensualizar, também, entre todos os municípios.

Só em 2027, haverá fundos comunitárias.

Não se compreende este ponto na ordem de trabalhos hoje, por ser extemporâneo e precipitado e, ao contrário de reforçar a unidade e a coesão regional, pode promover, ou criar, o caminho da desagregação e fragilidade dos interesses da região, que todos devem cuidar.

Esta proposta, não tendo sido retirada, prossegue o caminho de interesse meramente político partidário, e põe em causa o interesse da região, que devia ser o seu objetivo.

Reiterando, mais uma vez, que a CDU é completamente a favor da criação de uma Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, como se mostrou na votação que fizemos favorável da mesma, não podemos, contudo, deixar de salientar as preocupações que esta decisão extemporânea acarreta, e que aqui deixamos na declaração de voto. Os eleitos da CDU”

3.15 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da al^a c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013)

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara que fizesse a apresentação do Relatório da Atividade Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

No âmbito da atividade municipal, o relatório é aquele que aqui está apresentado, e acredita que todos tenham tido oportunidade de o ler com toda a atenção. Tem mais de duzentas e cinquenta páginas, representa trabalhos e intervenções nas mais diversas áreas, desde colocação de mobiliário urbano, intervenções nas ruas, asfaltamento, campanhas de promoção e sensibilização para os munícipes da manutenção do espaço público, ações ambientais, algumas obras municipais, que, ao dia de hoje, as fotos que aqui são apresentadas já estão longe daquilo que é a realidade, mas isso é fruto da forma como são feitos os relatórios, porque as obras, hoje, ou estão concluídas ou já estão em grande fase de conclusão.

E se, em algum momento, algum elemento de um partido político ou força política, quiser conhecer uma obra, volta a reiterar e vincar, que não tem necessidade de invadir o espaço da obra, basta que o peça e o acesso será feito com todas as condições de segurança e de acesso ao espaço, não tem que invadir o espaço da obra, até porque isso representa um perigo para terceiros e para o próprio, e se tiverem alguma questão, ou alguma dúvida, estará ao dispor.

Em relação àquela questão que o Deputado João Faim há pouco colocou, esteve agora ao telefone com o responsável da proteção civil, que lhe disse que, há cerca de uma semana, foi reportada a existência desses dois equídeos na Urbanização do Estuário do Tejo, que foi de imediato reportado à GNR, como está previsto, e que terá havido uma atuação porque, entretanto, os cavalos saíram do local. Não sabe se já lá estão, ou não, novamente, o que sabe é que foi dada indicação para que, neste preciso momento, fossem à urbanização ver se eles lá se encontram, e se eles lá se encontrarem, é uma coisa tão simples como isto, aplique-se o regulamento. E, sempre que existir uma situação como esta, tanto pode ser denunciada diretamente ao SEPNA, nem precisa ser denunciada à GNR, pode-se fazer logo ao SEPNA, ou se quiserem fazer à Câmara Municipal, o que a Câmara Municipal faz a seguir é denunciar à GNR para que se aplique o regulamento. Não há sombra de dúvidas relativamente a esta matéria, não transigem nessa matéria.

Só acrescentar a isto que agora acabou de dizer, porque tinha dito que hoje se iria encontrar com a senhora Secretária de Estado da Mobilidade, e bem sabe que isto não aparece aqui no relatório, para dizer que vão continuar a desenvolver trabalho nesta matéria, tanto a nível daquilo que é o terminal fluvial, como é aquilo que agora se apresenta, do Metro Sul do Tejo vir até à Moita, Montijo, etc., e vão continuar a trabalhar para que, tanto num traçado do futuro metro, como no terminal fluvial, sirva aquilo que forem os melhores interesses do concelho da Moita. É dessa forma que trabalham, não estiveram à espera de ser contactados, foram falar com quem de direito, e quer dizer que foram muito, muito bem acolhidos pela senhora Secretária de Estado, Cristina Pinto Dias, e pelos elementos do seu gabinete. Ficou trabalho a ser feito e a ser desenvolvido, e que vão continuar a desenvolver.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocado relatório à discussão intervieram:

Deputada Fernanda Gaspar do Grupo Municipal da CDU

Registrar aqui algumas preocupações, também porque foi informada que tinham colocado já por escrito, anteriormente, à Câmara Municipal, mas não tem a certeza absoluta, que na rua Alexandre Herculano, nas Arrozeiras, estão dois contentores junto à porta número dois, onde reside, e em frente está um restaurante. Um dos contentores têm, há mais de 1 ano, a tampa partida, completamente partida. Deve referenciar que os lixos são, de facto, regularmente tirados, o que quer aqui colocar é a necessidade de, naqueles contentores, ser substituída a tampa por uma nova, obviamente, e ser estudada a melhor localização dos dois contentores.

Sabe que já vinha de trás, mas está no meio de uma via, que está ainda em terra batida, mas que tem uma garagem de acesso, pese embora, neste momento, não residir ninguém nessa parte da rua, estes dois contentores estão, exatamente, no meio da via e em cima de uma grelha de escoamento de águas pluviais. E refere isto porque, muitas vezes, essa mesma grelha, fica completamente cheia de lixos, e

se houver chuvadas com grande intensidade toda aquela zona inunda. Depois, por trás desses mesmos contentores, infelizmente, é um sítio onde a população põe, muitas vezes, até mal acondicionado e maltratado, lixos de vária natureza, os chamados monos, e alguns deles até encostam à habitação, por isso, coloca aqui a questão de, com urgência, verem uma melhor localização. Sugeriria lateralmente, ou mais atrás, onde estão dois pilaretes em cimento, mas é apenas uma sugestão. Mas, o facto de porem lá os monos, e como sabem a forma que a Câmara, e é normal, retira, e não sabe o nome, com aquelas pinças, com uma máquina especial para tirar os monos, só que, muitas vezes, as pessoas, infelizmente, partem desde sanitários a outras coisas, e para retirar tudo da melhor forma, vai esburacando, portanto, já há um buraco por trás do contentor, que se vem acentuando, e era bom que aquilo ficasse regularizado.

Também naquela zona, deve dizer, e isto, se calhar, é um problema que acontece mais pelo concelho, mas tem-se apercebido, sobretudo nos últimos tempos, da existência de algumas pessoas, não sabe se com problemas de natureza mental, ou por necessidade, que vão vasculhar todo o lixo, chegam mesmo a tirar até de dentro do contentor, a rasgar os plásticos, e depois o lixo anda espalhado por ali, e que nem sequer tem sido o melhor postal para as pessoas que se dirigem ao espaço comercial, que é um restaurante, e que fica mesmo em frente.

A outra questão, é uma preocupação, e também gostaria que a Câmara Municipal pudesse entrar em contato com as empresas respetivas, porque só há pouco tempo reparou que, na rua Trindade Coelho, também nas Arroteias, logo no início do cruzamento com a rua Alexandre Herculano, uma casa foi pintada e foram afastados do edifício um molho de cabos elétricos, que é bastante grande, e não sabe se, também dentro desse molho, haverá outros cabos de telecomunicações ou não. Continua afastado da parede, com o vento, oscila muito, e a preocupação é que possa cair e que haja perigo de segurança para as pessoas que por ali atravessam e passam, porque está a ocupar parte do passeio, estando em cima, mas não está, de facto, numa situação segura. Não sabe o que se passa, viu isto há muito pouco tempo, mas acha, segundo o que também lhe disseram as pessoas ali residentes, que já está assim há bastante tempo, talvez já há três meses, mas não tem a certeza absoluta.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

Teve oportunidade de ler o relatório, e queria só fazer aqui algumas questões, até para ser possível explicar aqui melhor alguns temas, e gostaria de questionar sobre aquilo que tem sido o trabalho feito por parte deste executivo, no que respeita à formação e valorização dos trabalhadores da autarquia. É possível ver neste relatório, uma quantidade de informação sobre formação dada, e também de valorização dessas carreiras, mas gostava que, se possível, esclarecessem um bocadinho mais as atividades que estão a realizar nesse âmbito.

Tesoureiro da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Luís Cerqueira

Salientar aqui as diversas atividades aqui explanadas, e bastante detalhadas, e referir aqui o campo municipal do Vale da Amoreira, que tem bastantes participantes em setembro e outubro. E referir que, o campo municipal do Vale da Amoreira, está a necessitar de algum investimento, e acha que é muito merecido, àquela população e àquele campo municipal, que serve também todo o concelho, e está a ver aqui o futebol de formação Sarilhense, portanto, serve todo o concelho e merece ali algum investimento.

Salientar também que ouviu aqui durante estas duas reuniões, na primeira, questões de infestação do apeadeiro, e aqui vem referido que, durante o mês de setembro e outubro, para quem possa estar com menos atenção, foram feitas as suas limpezas regulares, desinfestações e desinfecções dos túneis dos apeadeiros da Baixa da Banheira.

E agora, a questão que traz aqui, é uma questão bastante sensível, que está a acontecer na Baixa da Banheira, que tem um impacto na qualidade de vida dos residentes, é uma situação que vem a evoluir e que se está a tornar insustentável, que tem a ver com os estabelecimentos comerciais e cafés na Baixa da Banheira que, reiteradamente, violam os seus horários e a lei do ruído. É uma situação que está a ser de degradação da segurança, são cafés que estão em zonas sensíveis, a União de Freguesias e recebe encaminha estas denúncias para as entidades competentes, mas é uma situação que vem a evoluir. A venda de bebidas para consumo na rua, que não é permitido, no entanto, acontece, reiteradamente, permitir que os clientes estejam na envolvente dos estabelecimentos, zonas que ficam ocupadas com garrafas, copos, às portas e às janelas das pessoas, em espaços públicos, lixo, degradação no espaço público.

Portanto, situações que chegam mesmo a entrar pela saúde pública, visto que, depois, estas pessoas acabam por ter que fazer algumas necessidades, e na sua envolvência, e isto acontece, e têm um regulamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestação de serviços

do município da Moita. É sabido que permite, e licencia estes estabelecimentos, que podem operar até às duas da manhã, no entanto, é sabido que os prédios das zonas, e que pode nomear, da rua 1º de Maio, rua São José Operário, rua dos Lusíadas, rua de Damão, rua Francisco Miguel, e com certeza que a Câmara também tem todas estas denúncias, e que a polícia as faz chegar também a esta Casa.

Todas estas zonas são prédios, com cerca de quarenta anos, em que o isolamento sonoro também não é o adequado, portanto, em alguns artigos do regulamento dos horários de funcionamento, a Câmara Municipal pode impor a redução do horário das esplanadas destes estabelecimentos, desde que, reiteradamente, comprometa o repouso e o descanso dos residentes. Portanto, pode condicionar o funcionamento das esplanadas, pode restringir o horário do funcionamento do estabelecimento, e pode ter aqui um papel ativo na questão da qualidade de vida dos residentes.

E é aqui que vem apelar à Câmara Municipal, para que possa intervir na qualidade de vida dos residentes, reduzindo o horário aos estabelecimentos comerciais que, reiteradamente, continuam a vender bebidas para fora, e continuam a estar abertos, algumas das vezes, grande parte das vezes, após as duas da manhã. A PSP faz os autos, mas a PSP é chamada e, muitas das vezes, não tem efetivos para poder responder a todas estas queixas, portanto, é algo com que a Baixa da Banheira, e o executivo da Baixa da Banheira está preocupado, que tem vindo a crescer e é uma situação insustentável. Por isso, pedia aqui, nos atos da Câmara, que tivessem uma preocupação com este tema e que pudessem, de facto, intervir e reduzir o horário destes estabelecimentos, para que os munícipes possam ter qualidade de vida nas suas casas, porque, no fundo, é para isso que todos trabalham.

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Queria dizer que na bancada da CDU leram atentamente todos os documentos, por isso é que discutem de forma tão aguerrida quase todas as propostas. Este não é tratado de forma diferente, e nem nunca o desvalorizaram, ou desvalorizam, qualquer que seja a sua página.

Queria trazer aqui um assunto que já trouxeram numa outra Assembleia, que é a questão das árvores. Crê que já aqui foi referido, na última Assembleia, a plantação de árvores num parque da Baixa da Banheira, e também, muito recentemente, no Palheiro, cerca de doze árvores, mas queriam continuar a insistir que ainda há um conjunto de zonas, nomeadamente, junto da Quinta do Moinho, com um conjunto de caldeiras completamente vazios, em que seria necessária essa replantação.

Ainda nessa zona, a envolvente, nomeadamente, na rua António Sérgio, que é a rua que sobe, mas também em algumas das transversais, há um piso muito degradado, e na rua Mário Sacramento, praticamente, já é difícil encontrar um espaço onde não acertar o carro com um buraco, e já todos os moradores têm feito várias alusões, quer na rua, mas também aos eleitos da CDU, e era importante trazer aqui, e é visível também na plataforma das ocorrências, onde encontram algumas destas questões que está aqui a colocar, portanto, para além de si, há mais munícipes com esta preocupação. No final, gostava de fazer uma pergunta direta. O senhor Presidente da Câmara, já ontem, deu a subentender, ou deixou no ar, que alguém desta Assembleia Municipal teria invadido uma obra, e gostava de saber quem é que foi, efetivamente, e se está certa, se alguém desta Assembleia Municipal invadiu uma obra, ou se entendeu mal. Às vezes, o nível com que se fala, pode fazer com que não tenha percebido bem, mas, de facto, ninguém desta Assembleia invadiu uma obra. É importante que isso se esclareça. Não custa.

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE

Passou a palavra ao Presidente da Câmara para prestar aos primeiros esclarecimentos solicitados.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Começando pelo fim, e respondendo à senhora Deputada Tânia Ribeiro, na última Assembleia Municipal não quis dizer mais do que aquilo que disse.

Em relação às questões colocados pelo representante da União de Freguesias da União da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Luís Cerqueira, as questões que aqui lhes coloca são de grande importância, e de grande relevância para todos. Importância, porque têm vindo a fazer um enorme investimento, e os investimentos são tantos, e ao mesmo tempo, que, às vezes, é difícil recordá-los todos, e ainda bem há pouco tempo, numa iniciativa partidária que teve lugar na Baixa da Banheira, foi recordado que já tinham tratado do projeto para que o União Banheirense possa certificar o campo na Baixa da Banheira, e candidatar-se aos apoios do PRID. Por isso, são tantas coisas a acontecer ao mesmo tempo, é investir em tantas áreas ao mesmo tempo, foram as bancadas, foi agora o projeto do campo, faltarão, certamente, outras coisas.

Neste caso, o campo do Grupo Desportivo de Portugal, local onde pretendem também fazer algumas intervenções, mas isto está tudo encadeado, fazer umas coisas a seguir às outras, e o senhor Luís Cerqueira, que está aqui hoje e que também é autarca na Baixa da Banheira, sabe tão bem quanto o próprio que não é fácil, no que diz respeito a essas matérias, porque soube, e pode confirmar, ou não, se aquilo que chegou ao seu conhecimento é verdadeiro, que ainda há pouco tempo se fez um investimento muito importante no Vale da Amoreira, com aquele parque infantil e que, entretanto, já terá sido alvo de alguma prática de vandalismo.

Por isso, quando ouviu na reunião passada ser aqui reafirmado a necessidade, também na zona norte da Baixa da Banheira, de fazer parques, a Câmara Municipal requalificou dezenas de parques, e está a fazer em parceria com as freguesias, ou as freguesias, com a anuência da Câmara Municipal, estão a fazer intervenções no espaço público, com a criação de novos parques, o que é muito importante e serve toda a comunidade, e era isto que queria salientar. E quanto ao Grupo Desportivo de Portugal, certamente, da mesma forma que o União Banheirense não foi esquecido, ainda para mais porque o campo é municipal, não será esquecido. Será apenas uma questão de priorizar as atividades, sabendo que não é possível acorrer a todos os sítios ao mesmo tempo.

Mas, também da mesma forma que fizeram as obras, primeiro, no mercado da Moita, e a seguir foram fazê-las, de igual forma, no mercado da Baixa da Banheira, sem tirar nem pôr, para que ninguém ficasse, entre aspas, a achar que faziam na Moita e que não faziam igual na Baixa da Banheira. Estão a fazer, exatamente, igual. O que fizeram na Moita estão a fazer na Baixa da Banheira, e acha que isso dá confiança às pessoas. Vem o que é que está a acontecer num equipamento de uma determinada natureza, numa determinada freguesia ou localidade, e pensam, “eu tenho um equipamento igual, então aqui também vai ser intervencionado”.

No que diz respeito aos estabelecimentos, têm conhecimento de algumas situações em que as pessoas vão fazer queixa e é arquivado sem que os agentes de segurança se desloquem ao local, agora os motivos pelos quais isso acontece, não sabe precisar. Há arquivamentos, têm acesso a essa informação, sem sequer se deslocarem ao local, fica registado, o que os preocupa. Também acredita que o facto de ter havido uma grande mudança, uma grande rotatividade de quem está à frente do posto da Baixa da Banheira, ao longo destes últimos três anos, não têm ajudado, as pessoas não se fixarem lá também não ajuda a um melhor planeamento e condução dos trabalhos, sabendo que, os agentes que lá estão no posto, farão e darão o melhor que têm de si, o melhor que têm de si, todos os dias, à comunidade.

Ainda há pouco tempo, sem fazer alarde sobre isso, num momento mais complicado, teve oportunidade de estar com os representantes de todas as forças de segurança, e bem sabe o contributo que eles dão diariamente, e ainda há pouco tempo, houve uma ação integrada entre várias forças de segurança, também no território, para promover a segurança de todos, por isso, o trabalho que eles fazem é muito meritório, e os resultados, às vezes, não se veem no imediato.

Esta questão dos estabelecimentos é para a Câmara Municipal uma grande preocupação, sabendo que, com esta história do licenciamento zero, qualquer um pode abrir um café, e até é contraproducente estar a dizer isto, e depois têm que ir às entidades autuar, criar os elementos, para que depois a Câmara, com esses elementos, possa fazer a redução do horário, fazendo-o com elementos tangíveis e não de forma arbitrária, da mesma forma como já atuaram noutros estabelecimentos. Conseguiram fazê-lo aqui na Moita, e acredita que, com empenho, o consigam fazer da mesma maneira na Baixa da Banheira.

Havia ali uma situação muito complexa, muito complicada, junto ao Ginásio, uma situação muito complicada, que reforçaram, e agora, se calhar têm que prestar atenção a outras situações, de uma forma mais presente e permanente, quase diária, para que os processos não demorem mais do que aquilo que seja estritamente necessário. Por isso, quer reiterar que terá, da parte deste executivo, esse empenho nessa matéria.

Relativamente às questões que aqui foram colocadas, a app Moita + Próxima é algo muito positivo, é de uma enorme transparência, permite ver lá as coisas que estão assinaladas, a senhora Deputada Tânia Ribeiro assinala o mesmo que, se calhar, munícipes lhe disseram e que, como disse, já estava lá assinalado. A seu tempo, a Câmara Municipal continuará a investir na colocação de novas árvores, porque não é só novas árvores nas caldeiras que não tem árvores agora, em alguns sítios vão ter que trocar árvores. Veja-se que, as árvores que estão há mais de vinte anos na parte tardoz da Câmara Municipal, em frente à caldeira da Moita, não se desenvolvem, e não se desenvolvem porque não são as árvores adequadas para o meio em que foram colocadas.

Por isso, é preciso ter um grande cuidado quando se está a plantar árvores, quando se escolhe as árvores que se vão colocar em meio urbano, se é num parque, se é numa caldeira de um passeio, qual é o tipo de árvore que se coloca, as condições do sol, etc., para que depois, ao longo da vida da árvore, que, em muitos casos, é mais longínqua que as suas próprias, tudo possa decorrer sem impactos de

maior, e é esse o cuidado que estão a ter em todas as áreas. Vão continuar a plantar árvores, que é aquilo que têm vindo a fazer, plantaram uma grande quantidade de árvores no caminho que vai para o Sítio das Marinhas, plantaram árvores no Sítio das Marinhas, plantaram árvores em muitos sítios. Não os vai estar a dizer a todos, certamente, pedindo aos serviços, eles serão capazes de fazer um apanhado disso mesmo, ou basta e consultar no Base para ver a quantidade de árvores que já compraram.

Relativamente às intervenções que são necessárias fazer, vem na sequência daquilo que têm vindo a dizer, que têm vindo a intervencionar, rua a rua, não se limitam a despejar dinheiro sobre os problemas. Às vezes, antes de alcatroar a rua, tem que se ver as redes enterradas que precisam de ser intervencionadas, e espera que não lhes aconteça, agora fazendo aqui um parêntesis, o que representante da União de Freguesias da União da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Luís Cerqueira, disse na última reunião da Assembleia Municipal, e bem, na sua análise, e é esse um dos métodos construtivos, uma das soluções admissíveis e possíveis a serem adotadas, que é terem que levantar a rua toda da avenida 1º de Maio, porque as redes enterradas são muito antigas, já estão a ter ruturas constantes, e que obrigam a intervenções constantes da Câmara Municipal.

Mas, entretanto, já tem um tapete pavimento novo, que foi posto sem o cuidado de saber que, com os anos, a quantidade de tráfego já tinha danificado as infraestruturas, que a própria idade, em si, já obrigava a uma própria revisão, e que as obras, em si, também vieram criar mais problemas nas infraestruturas enterradas. Ou seja, é tudo um corolário daquilo que não se deve, e como não se deve, trabalhar e como se deve fazer, mas também a solução preconizada. E estão a tentar encontrar uma solução que tenha menos impacto, ou seja, fazer o inquinamento interno das tubagens, menos invasivo, que poderá ser mais caro, mas tem menos impacto para a população.

E acha que, embora tenha sido uma decisão da CDU fazer o trabalho daquela maneira, as pessoas olhavam era à Câmara, e iam perguntar “que raio de Câmara é esta que, ainda há pouco tempo, meteu alcatrão e agora já o está a levantar”. Por isso, não gostaria de ficar com o ónus dessa responsabilidade, embora o mau trabalho tenha sido do executivo anterior, e estão a tentar encontrar soluções que não sejam invasivas e provoquem, neste caso, os menores constrangimentos para a população.

Relativamente à questão colocada pelo Deputado Daniel Serpa, pediu permissão para passar à Vereadora Anabela Rosa para responder.

Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Rosa

Quanto ao processo de reconhecimento de competências, conhecido por processo RVCC, em parceria com a Câmara Municipal da Moita e o Centro Qualifica, da Baixa da Banheira, sessenta e nove trabalhadores já obtiveram nível do nono ano e do décimo segundo ano, e receberam o seu diploma. Este ano letivo, já vão para o quinto grupo, de treze trabalhadores, e a Câmara Municipal, por esta via, facilita os trabalhadores que pretendam melhorar as suas habilitações, e ter outras oportunidades de trabalho, ao dispensar os trabalhadores duas vezes por semana, a partir das 15:00, na sala de formação da Câmara, para frequentarem as aulas.

Isto é inédito nas entidades empregadoras, como já lhes tem sido dito pelo próprio Centro Qualifica, no sentido de dispensar os trabalhadores, em horário de trabalho, para melhorar as suas qualificações, em vez de o fazerem no horário noturno, portanto, é um investimento que fazem para melhorar as qualificações dos trabalhadores, que é importante para este executivo, e também para que eles depois possam ter outras oportunidades ao nível dos concursos que a Câmara possa abrir, para poderem ter umas melhores condições. Após a conclusão deste processo, alguns trabalhadores que estavam ao abrigo de contratos MEI, AMA e CEI, numa situação mais precária, também já conseguiram entrar nos concursos da Câmara.

A formação profissional também duplicou neste mandato, e também já vão com quarenta e três procedimentos concursais, e, neste momento, estão onze a decorrer. Portanto, para além dos investimentos nas obras que têm estado a fazer, também têm estado a investir nos trabalhadores, conforme denotam também os números aqui no relatório.

Também têm estado a investir nos locais de trabalho dos trabalhadores, na melhoria dos postos de trabalho, adquiriram mobiliário de escritório, cerca de trezentas cadeiras ergonómicas, substituíram janelas dos Paços do Concelho e no edifício Flôr do Tejo, melhorando o conforto térmico e evitando que a chuva entre nos locais de trabalho, como muitas vezes sucedia. Construiu-se também uma copa para refeições, reabilitação de balneários, reabilitação de postos de trabalho no pavilhão e do refeitório.

Têm investido também nos equipamentos de proteção individual, e que tem sido um elevado investimento, no fardamento que está a ser adquirido, inclusive, para os assistentes operacionais das escolas.

O serviço de saúde ocupacional, que está integrado nos recursos humanos, também tem tido muitas iniciativas ao longo do ano, como rastreios e ações de sensibilização em diversas áreas, para os trabalhadores, conforme denotam também os números do relatório, e são oportunidades de melhoria na saúde dos trabalhadores, que não existiam, e também houve um investimento, têm um enfermeiro do trabalho a tempo inteiro, uma técnica de nutrição, e também dois técnicos superiores na área da saúde no trabalho.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Antes de passar a palavra aos restantes intervenientes inscritos, informou que as inscrições já estavam fechadas, e pediu-lhes a melhor capacidade de síntese.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Vai ser sintético, embora esse critério devesse ter sido aplicado a todos os intervenientes, naturalmente, mas não se verificou.

Olha aqui para o relatório e queria, de facto, fazer um registo de que o relatório é bastante detalhado, bastante pormenorizado, aliás, acha que aprenderam um bocadinho com os executivos anteriores da CDU, porque os relatórios deste município, e que vinham a esta Assembleia, sempre foram muito detalhados, passe esta pequena provocação, que não é, de maneira nenhuma, no sentido de desvalorizar o documento, e que acha que está bem construído.

E, olhando aqui às páginas 59, 60 e 61, no que se refere às ocorrências que são reportadas através da aplicação da Moita + Próxima, e pensa que também foi, e deixa aqui também o registo, uma boa iniciativa, um bom instrumento para a participação mais simples de ocorrências, embora fique um bocadinho com a ideia, e está aqui o número das ocorrências no período, e refere-se ao período de 1/8 a 30/9, que somou, e são 558 ocorrências entre as resolvidas e as que estão pendentes, que estão aqui reportadas, mas parece-lhe a si que haverá muito mais ocorrências, e que não estão aqui refletidas. Isto, realmente, só refere a app, mas conversam, até com algumas pessoas amigas que também acharam uma boa iniciativa, mas acabaram por desistir um pouco, porque as coisas são reportadas, mas não são resolvidas. E, de facto, isso leva um bocadinho a desistência das pessoas e até a usar outros canais de reclamação, mas ainda assim, volta a sublinhar, é um bom instrumento e dá-lhes também um panorama daquilo que são os problemas do dia a dia do concelho.

E agora, olhando aqui para os números que apresentam, de facto, no período em análise, é aqui explícito que, a categoria ambiente urbano e a categoria arruamentos e vias, são as que apresentam registos significativos por parte dos munícipes. Destaca-se aqui, nomeadamente, os arruamentos e vias, não só pelo número de ocorrências, que são bastantes, algumas resolvidas, mas a grande parte por resolver. Também do ambiente urbano, com algumas resolvidas, ou a maioria resolvidas, mas também muitas, muitas por resolver. De facto, são as duas áreas mais críticas e são as áreas que a população, e até dentro dos períodos de intervenção do público, têm assistido que as pessoas têm vindo aqui a participar, e bem, nas reuniões da Assembleia. Pensa que isso também é, de facto, um indicador, porque as pessoas ao participar, e têm todo o direito de participar e vir a uma reunião da Assembleia expor o seu problema, é porque já esgotaram uma série de canais e não viram resposta para o seu assunto.

No que diz respeito à questão de arruamentos e vias, e ainda agora, aquando da discussão do orçamento, fizeram essa crítica construtiva de que, de facto, o investimento em novos arruamentos e a manutenção de passeios que está no orçamento é diminuto, não vai resolver esse problema, e aqui está a prova que, de facto, a realidade está desfasada do orçamento que foi apresentado, e quem anda pelo concelho sabe, perfeitamente, os problemas que há em circular, e que os carros estão a fazer, muitas das vezes, a compactação de crateras que estão por tapar. Há um troço da antiga estrada nacional, em que passa com muita frequência, e com certeza a Junta já deve ter reportado isso, junto aos correios de Alhos Vedros, que é uma vergonha, onde passam dezenas e dezenas de carros, a passeira quase não se vê, e é buracos atrás de buracos.

Há também uma intervenção que foi feita na estrada dos Brejos, e percebe, foi bem intencionada, junto à subestação da EDP, antes do Pascoal, estão uns pinheiros e estavam ali umas raízes, umas lombas, e aquilo foi intervencionado, e a intenção foi boa, aquilo precisava de uma intervenção, mas, de facto, não sabe se foi por falta de equipamentos, o que se passou é que a intervenção também não foi bem conseguida quanto à compactação porque aquilo está tudo ondulado. Mas, aí, ainda foi feita intervenção, mas há várias ruas, volta a dizer, e já no outro dia levantou a questão ao senhor Presidente, daquela via que passa junto à linha do caminho de ferro, no Penteado, que vai do Bairro Mesquita pelo Bairro Operário, que tem ali uns abatimentos grandes do lado poente da via, e que também está há

muito tempo para ser para ser corrigido aquele aspeto, portanto, essas queixas estão aqui vivenciadas e, de facto, queria aqui sublinhar esse aspeto.

Obviamente que as questões do ambiente urbano também são aqui muito trazidas, e estão aqui a falar da questão dos resíduos, essas são mais fáceis de resolver, porque embora haja contentores e monos que ficam por recolher muito tempo, e que depois são recolhidos, mais tarde ou mais cedo vão ser recolhidos, não são é atempadamente, daqui a resolução estar aqui maior do que as ocorrências pendentes. Mas, de facto, quer aqui refazer esse registo pela positiva, e também essa constatação, e aceitem a sua opinião, que vale o que vale, mas é fundamentada nos números que a Câmara apresenta.

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

Só quer fazer uma pergunta, que tem a ver com a Carris Metropolitana, para saber o ponto da situação no que concerne à carreira 4701.

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE

Tem só duas ou três questões, e a primeira é dizer ao senhor Presidente que quando falou ontem não foi em parques da zona norte da Baixa da Banheira, tem parques que entende que são suficientes, falou na zona sul, não vão depois, por causa do GPS, ir parar a parques onde não devem.

Em relação às questões do ambiente, hoje, mais uma vez, ao deslocar-se na rua Francisco Assis, o caminho para a Igreja, do lado esquerdo, a relva que lá está não existia, o que existia eram plásticos, papéis, papelões, tudo menos relva, e aquilo é uma enorme extensão de relva e já está assim há vários dias, o que é lamentável. Não sabe porquê, mas do lado direito, na estrada que vem da rua Fernando Pessoa para a Igreja, a relva estava limpinha, e do lado esquerdo está uma imundice, o que é uma vergonha, e até as pessoas que iam consigo comentaram aquela situação.

A outra questão que queria aqui levantar, e que, para já, queria mostrar a sua solidariedade com o representante da União de Freguesias da União da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Luís Cerqueira, sobre a questão do ambiente e do som nas ruas. Neste momento, também está com esse problema na rua onde mora, na Alexandre Herculano, e pelas mesmas razões que foram aqui levantadas. E, falando na Alexandre Herculano, muito rapidamente, o senhor Presidente, tanto quanto sabe, mandou arrancar uma árvore na praceta Karl Marx, o arrancar dessa árvore destruiu a floreira que estava à volta, arrancou talvez uns dez metros quadrados de passeio, e continua assim. As crianças hoje querem brincar ali não conseguem brincar porque a calçada nunca mais foi reposta, o canteiro nunca mais foi reposto, e está uma lastima esta situação.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Deixem-no, em primeiro lugar, acompanhar aqui duas notas que foram feitas tanto pelo representante da União de Freguesias da União da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Luís Cerqueira, como também pelo senhor Deputado António Chora, porque é verdade que, na Baixa da Banheira, não só o caso que acabou de falar da rua Alexandre Herculano, existem vários casos de estabelecimentos comerciais que, efetivamente, estão a abusar horários e do ruído, portanto, é necessário ter cuidado, haver um cuidado específico com este problema, porque deteriora bastante a qualidade de vida de quem ali vive.

Vai só tentar corrigir aqui uma questão, porque o senhor Deputado António Chora acabou de falar agora na praceta Karl Marx, porque não foi o senhor Presidente que mandou retirar a árvore, a árvore caiu, e depois foi necessário limpar o espaço, há mais uma árvore que também não está em muito bom estado, e o que é certo é que também não houve mais intervenção nenhuma e, entretanto, já caiu mais uma ramada dessa árvore que está em risco, e o espaço continua em muito mau estado. As crianças jogam ali à bola, regularmente, e não seria de estranhar que acontecesse ali um acidente e que houvesse algum problema.

Indo aqui a algumas notas, fez a pergunta ainda há pouco acerca da presença da Câmara Municipal nas reuniões da AIA, e das discussões que lá tiveram, e o que é certo é que essa pergunta tinha uma razão de ser. Foi à procura nos relatórios de atividade municipal, procurou neste e procurou em mais alguns para trás, e não vê lá a presença, a representação do município nas reuniões da AIA, portanto, volta a fazer a pergunta se o município foi às reuniões da AIA e se colocou as questões que aqui agora apresentou.

Também quer fazer aqui um pedido de clarificação em relação à questão da invasão da obra, porque não é a primeira vez que têm esta alusão, assim por alto, a tentar deixar entender qualquer coisa, sem dizer o que se quer dizer, mas pode, nesta altura, dizer alguma coisa. O senhor Presidente da Câmara, ou a Câmara em seu nome, apresentou uma queixa em tribunal contra um cidadão que faz parte da

Comissão de Utentes da Saúde da Baixa da Banheira, e houve um processo que, como é lógico, como não houve nenhuma invasão de propriedade às obras do Centro de Saúde da Baixa da Banheira, foi arquivado.

Mas, esse cidadão, que foi presidente desta Assembleia Municipal, foi vereador desta Câmara Municipal, que tem um papel muito meritório na Comissão de Utentes da Saúde da Baixa da Banheira, fez aquilo que é o seu papel enquanto cidadão ativo, foi acompanhar o processo de construção do centro de saúde, e o senhor Presidente, ou alguém por ele, resolveu abrir-lhe um processo por invasão de propriedade. Acontece que, naturalmente, o processo está fechado, não teve qualquer sucesso, mas isto significou que alguém que tem tanto cuidado com os centavos todos que gasta na Câmara, gastou dinheiro e gastou tempo aos serviços da Câmara.

Tal como sempre, também a desculpa da saída da AMRS era que se gastava muito dinheiro, mas depois, os serviços que a AMRS prestava ao município são comprados a outras entidades, e não são mais baratos. Este ano, e diziam que eram duzentos mil euros por anos, a contratação que está no Portal BASE, já vai para mais de setecentos mil euros, portanto, se é mais barato, é só fazerem contas, e vão continuar então com o mais barato.

O senhor Presidente disse também que não fazem asfaltamentos, porque depois é necessário ver as condutas que lá estão por baixo, portanto, na prática, não fazem asfaltamento nenhuns, mas as estradas, que estão num estado péssimo, agora andam a ser pintadas, ou seja, agora têm passadeiras em cima de buracos, portanto, é a maneira que têm de bem gerir o dinheiro do município.

E o que também queria dizer, sobre coisas que foram aqui ditas anteriormente pela senhora Vice-presidente com muito orgulho, e bem, acha muito bem que tenha orgulho nas atividades que o município promove, e o próprio também, que “agora há salas cheias de espetáculos”, e há poucos dias a um, gostou muito, acha que foi um espetáculo de grande qualidade, do melhor que tem visto, que foi o espetáculo da Carminho. Foi um espetáculo extraordinário, e estava à espera de ver lá mais alguém aqui da Assembleia e da Câmara, mas não viu ninguém. Gostou muito e foi um espetáculo extraordinário, do melhor que já viu.

Mas, também viu muitos espetáculos muito bons, com sala cheia, antes, não é só agora que a sala enche, e também viu espetáculos muito bons com a sala não tão cheia. Se calhar, alguns dos melhores que lá viu, foi sem a sala estar cheia, mas isso faz parte, não podem agradar a todos, têm é que haver uma produção de espetáculos que seja variada para agradar a vários públicos, portanto, só queria deixar esta nota, exatamente, porque dá a entender que agora faz-se tudo aquilo que não se fazia, o que não é verdade. Não é manifestamente verdade.

No mesmo sentido, queria dizer que a certificação de competências dos trabalhadores da Câmara já começou há algum tempo. Começou no tempo de um governo de um senhor, que é capaz de ter ouvido falar, chamado José Sócrates, e desde essa altura que essa certificação de competências é feita no município da Moita, não começou agora, portanto, é esta maneira de estar deste executivo, que dizem que as coisas estão a ser feitas agora pela primeira vez, e não é verdade. Não é verdade. As coisas já aconteciam, e este executivo faz aquilo que entende fazer, e está tudo bem, é algo que faz parte da gestão do município. Agora, escusam de estar a dizer que não se fazia antes, porque não é verdade.

O que interessa aqui é debaterem aquilo que está a ser feito agora e aquilo que querem que seja feito no futuro, e é para isso que estão cá, agora estar a denegrir o passado a dizer que não se fazia, que as árvores eram mal colocadas, e que não se fazia? Isso é a gestão do dia a dia e foi para isso foram eleitos, é se aquela árvore não está em condições, substitui-se. É isto. Há um problema no esgoto, arranja-se, é para isso que foram eleitos. Achavam que iam herdar um município com tudo acabado de fazer, e depois faziam mais qualquer coisa. Não, não é verdade. O concelho tem história e até tem história anterior à CDU.

Quando disse ontem que fizeram quase todas as estradas é, exatamente, isso, porque houve estradas que já vinham de trás, haviam candeeiros de luz que já cá existiam, havia um pavilhão desportivo que já existia antes da CDU. Portanto, o PS herdou uma história e, nessa história, em muitos anos, foi a CDU que esteve à frente do município, agora é o PS, portanto, agora trabalhem, porque se não trabalharem, as eleições são já ali a seguir e depois o povo escolhe novamente.

Deputado Pedro Mateus do Grupo Municipal do PS

Queria saudar o executivo pelo trabalho que tem desenvolvido em relação à rede de abastecimento de águas e também em relação à rede de saneamento. Destacaria, e sabe que foram feitas intervenções um pouco por todo o concelho, a Fonte da Prata, onde foi feita uma substituição integral da rede de distribuição de águas, a Vinha das Pedras e Sarilhos Pequenos. Há mais intervenções, mas pensa que estas são muito importantes, e também vai levar a uma maior eficiência da água, ou seja, não necessitam aqui de nenhuma AIA para os vir ensinar, porque a própria Câmara também sabe ser

eficiente na água. Nunca houve estas opções de substituição integral da rede, no passado, nunca existiu e que, com o tempo, com os anos em que já era necessária a substituição, e no passado o que faziam era intervenções pontuais.

Neste momento, a opção, e aqui é que estão também as opções políticas, é que haja substituições integrais, é esta a estratégia, e no caso de Sarilhos Pequenos, quem é de lá, lembra-se que existiam ruturas à entrada de Sarilhos Pequenos quando existiam ruturas no Chão Duro, e nada foi feito em relação a esta situação, e este executivo fez. Também na rede de saneamento, destacar aqui a situação do Penteado, com quase dois milhões de euros de investimento, onde existiam fossas vai existir uma rede de drenagem de águas residuais. É isto que estão a falar. No passado, existiam fossas, e ainda existem lá as fossas, e vai passar a existir uma rede de drenagem, e depois todas as ruas vão ser pavimentadas no Bairro 1º de Maio.

É disto que estão a falar. É daquilo que a CDU fez no Vale da Amoreira, como foi há pouco dito aqui pelo senhor Presidente, em que o objetivo era pôr alcatrão para dar votos, mas esqueciam o que estava por baixo, já com aquela idade, e como estava, não tiveram essa opção de fazer a substituição da rede. Outros exemplos havia, como há também a situação em Alhos Vedros, em que foram detetadas e corrigidas ligações clandestinas, ou a situação no Gaio, que foi logo resolvida por este executivo, que também já estava há muito tempo assim e que os moradores se queixavam há muito tempo, e foi logo a primeira medida do executivo, e pensa que é de salientar tudo isto. Muito mais há para fazer, há outras intervenções que vão ser feitas, e cá estarão para fazer o balanço, no final do mandato, sobre isto tudo, sobre esta situação toda.

Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Artur Varandas

Queria só aqui abordar dois assuntos, um deles foi focado pelo senhor Deputado João Figueiredo, ontem e hoje, a dizer que a Câmara não tinha, ou quase não fez, asfaltamentos. Não corresponde. Não corresponde, e considera que Alhos Vedros, como, se calhar, grande parte da população considera, deve ser das freguesias que têm as piores estradas do concelho, e isto é a sua opinião e a de muitos municípios de Alhos Vedros, mas também têm que dizer que, porque isto é um facto, que foi asfaltada a rua Duarte Pacheco, a rua 1º de Maio, na Vinha das Pedras, a rua de Dadrá, que foi uma repavimentação, a rua de São Salvador, na Barra Cheia, a rua do Cortiço, a rua D. Afonso de Albuquerque, junto ao FAVO, e todo o seu estacionamento em volta, e a estrada nova, de raiz, que vai da Vinha das Pedras, junto ao campo do Vinhense, até por trás do Centro de Saúde da Baixa da Banheira.

Portanto, se lhe perguntarem, há muito mais para fazer em Alhos Vedros, de certeza. A estrada nacional, e por acaso não tem essa perceção, se a estrada nacional 11, ali junto aos CTT, e que sobe para a ponte que passa junto ao Bairro Gouveia, é responsabilidade do município ou se será da Infraestruturas de Portugal. Não sabe se o município só tem responsabilidade nas estradas municipais, não tem a certeza, mas pode referir aqui mais três ou quatro nas Morçôas, a rua Agostinho Neto, a rua Vasco da Gama, a rua Maria Veleda, junto à escola Bela Rosa, toda aquela extensão da estação de Alhos Vedros, do lado do Bairro Gouveia. E, mais ainda, porque é algo que é absolutamente inegável à população, e que não se pode continuar a protelar, que é a rua Padre António Vieira, nas Arroteias, em toda a sua extensão até a rua da Escola Primária. Não é possível adiar mais, e fazia sentido a Câmara pensar nisto.

Depois, só para terminar e não se alongar mais, queria fazer um apelo à Câmara, e já ontem falou nisso, mas depois o assunto acabou por não ser focado, porque já têm o painel do Luís Cruz Guerreiro pelo qual esperaram três anos e todos sabem porquê. Receberam ontem o painel de doze metros em caixas, que está numa palete nas oficinas da Junta de Freguesia, e queriam apelar à Câmara Municipal da Moita, no sentido daquilo que está acordado, que é a instalação do painel no local definido, em consenso, por unanimidade das pessoas do grupo de trabalho que criaram para os ajudar e aconselhar. Todos estiveram de acordo, depois houve uma deliberação do executivo, que comunicaram à Câmara, agora é só a parte mais difícil que é instalar o painel.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara que fosse sintético a prestar os esclarecimentos solicitados, e que se cingisse aos assuntos que foram colocados.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Indo às questões que foram colocadas, se repararem, em algumas áreas, na página 60, como foi aqui dito pelo Deputado Municipal João Faim, que há algumas atividades terminadas, mas são mais que aquelas que estão ativas, depende dos investimentos e dos ciclos de intervenção vão sendo indicados e programados, mas estão a trabalhar nessas áreas.

Ainda aproveitando, nesta linha, para responder também ao senhor Deputado João Figueiredo, sim, têm muito trabalho para fazer. Têm. Têm as árvores todas para podar e tratar, que nunca haviam sido podadas, nomeadamente, no Vale da Amoreira, e muitos outros sítios, inclusive, escolas em Alhos Vedros, e que estão a podar e estão a tratar. É normal que, uma árvore que não é tratada, não é cuidada, depois acabe por ter este tipo de desfecho. Lembrar que, se sabe e se tem indicação de onde está uma árvore em perigo, agradece que lhe diga, que lhe dê o alerta, que mande uma mensagem ou envie por e-mail, e não fique à espera que a árvore caia. Se acha que a árvore está em condições de representar perigo, comunica à proteção civil, para que depois os serviços possam ir lá fazer uma avaliação.

Sempre que é necessário, nessas circunstâncias, ou porque as árvores estão doentes e representam perigo, coisa que já fizeram, apesar disto depois ser cavalgado para passar uma mensagem que a Câmara corta árvores em vez de as plantar, quando, na realidade, planta muitas mais do que aquelas que corta, ou do que aquelas que depois acabam por cair, fruto das intempéries, ou de intervenções que, no passado, foram feitas para cortar raízes para estabilizar pavimentos, e sabem que têm esse legado, esse pesado legado.

E, quando se fala aqui de investimento, e na preservação do acesso daquele bem essencial a todos, que é a água, antes da captação, vêm o combate às fugas, e é isso que a Câmara Municipal tem feito. Quando faz aquela intervenção, como foi aqui dita pelo senhor Deputado Municipal Pedro Mateus, em Alhos Vedros, e está a fazer em outros sítios, está a combater as fugas e está a trabalhar no sentido de as combater. É claro que, quando for fazer aquelas obras dos esgotos e as outras infraestruturas no Penteado, neste caso, um milhão e oitocentos mil euros, vai pavimentar aquelas zonas, vai pavimentar aquelas ruas todas. Já viram bem a quantidade de ruas que estão inscritas? Já as leram todas? Acha que não as leram todas, porque se tivessem o cuidado de ler a quantidade de ruas que vão intervencionar e pavimentar no Penteado, não vinham para aqui com este discurso.

Depois, dizer que, quando aparece inscrito que vão requalificar, desde o Largo da Misericórdia até à estação dos caminhos de ferro, também vão requalificar os passeios, vão pavimentar e vão requalificar todo aquela zona urbana. Em relação àquele espaço na estrada nacional, que de estrada nacional só já têm o nome, já é estrada municipal, até aos correios, existe uma de duas opções, que podia não partilhar aqui, mas vai partilhar. Há um investidor que quer fazer um investimento naquela antiga fábrica que estava ali, e um dos reforços de infraestruturas que pediram é a requalificação toda daquela zona.

Agora, aqui, duas coisas ficam claras, ou é feito de uma maneira, ou é feito de outra maneira, sendo que, neste momento, a Câmara Municipal acha, e bem, que devido ao incremento que é projetado para aquela zona, fruto do investimento a lá ser feito, e do fluxo adicional de trânsito que vai trazer para aquele espaço, que se enquadra, no reforço de infraestruturas, a beneficiação daquela zona, e é isso que está a ser programado e desenhado no contrato de urbanização, e isto é dito aqui com toda a transparência, também para que não fiquem fantasmas na cabeça de ninguém, e que o trabalho está a ser feito nessa matéria.

Estão a fazer estradas novas, e não sabe se falou daquela estrada que fizeram, aquela beneficiação que fizeram para a estação elevatória da Vinha das Pedras, e para o Pinhal D' Areia, por cima do moinho. Estão a requalificar estradas, estão a requalificar espaços públicos, estão a fazer muita coisa, agora, é claro, como disse o Deputado João Figueiredo, e com toda a razão, o concelho tem uma história, tem uma história muito pesada e muito triste nos últimos anos, deixaram-lhes mais de duzentos edifícios para registar, e as pessoas não têm consciência do que isso significa.

Por exemplo, tem o CABB aflito, porque o querem expulsar da sede, ou do espaço que eles utilizavam para terem a sua sala, a pedir um espaço, e quer fazer um contrato de comodato para trazer a reunião de Câmara, e os espaços que, entretanto, já pode identificar pelos serviços da Câmara Municipal, alguns deles não estão registados. Têm que ter o trabalho de os registar primeiro para depois poder ceder. Dentro disto, o que pode pedir é que haja alguma paciência, e que, quem tem a responsabilidade, não expulse o CABB do espaço onde se encontra, e tenha tolerância, já que, aludindo ao facto de lhes terem deixado o concelho como está, deixarem a Câmara tentar encontrar a solução para esta entidade.

E, como há esta, há muitas outras. Há muitos outros espaços que veem, identificam, e não estão registados. Foram usados, estão a ser utilizados pelo município, e não estão registados na posse municipal, e isso não se entende. Isso é uma pesada herança e que nem têm noção do impacto que isso causa no dia a dia do normal funcionamento da autarquia. Por exemplo, para alugar as lojas na parte envolvente exterior do mercado do Vale da Amoreira, padecem do mesmo problema, é que antes, não era preciso estar registado, e era possível porque as outras entidades não pediam. A Câmara Municipal para o contrato da água estava tudo bem, depois a eletricidade e telefones não pediam esses elementos e as coisas seguiam.

Hoje em dia, está tudo mais rigoroso, com as normas da qualidade, e ainda bem, como a ISO 9001, e outras nomenclaturas, documentos e leis que versam sobre essa matéria, ou seja, as entidades são muito mais rigorosas, e bem, e querem alugar uma loja e não podem porque não está registada. Reparem bem, têm lá a loja e não podem alugar a alguém que quer desenvolver a sua atividade comercial. São duzentos para registar. São duzentos para registar, daquilo que conhecem, fora aquilo que não conhecem. E depois, ainda vem para aqui, e para a Câmara Municipal, quando registaram o lavadouro para domínio privado municipal, e dizem que a Câmara o quer vender.

Para domínio privado é todos os edifícios e todas as edificações, para domínio público são estradas, caminhos, um parque, isso é para domínio público. Tudo o resto, não se assustem, é para domínio privado da Câmara Municipal, até para depois poder ceder a estas entidades. Por isso, vai pedir, como tem estado a falar, e da parte da Câmara vai tentar acelerar o processo para apoiar o CABB, e quem quer expulsar o CABB do sítio onde está, que tenha alguma paciência, aludindo à situação em que se encontram, e, certamente, as pessoas não serão alheias a essa situação.

Depois, há aqui algumas matérias, que vai deixar para a Vice-presidente Sara Silva responder, dizendo que, até ao final do ano, já está assinada a repavimentação de uma zona do Gaio, que já foi pavimentada, o Rosário também vai ser pavimentado na envolvente ao Coreto e aquela estrada que vai para aquela capela e dá a volta, isso também vai ser repavimentado. Há muito trabalho a ser feito até ao final do ano, também os empreiteiros agora têm muito trabalho, nem sempre é fácil terem disponibilidade, o que pode dizer é que, da parte da Câmara, os procedimentos para a repavimentação já estão todos feitos, já estão todos tratados e vão continuar a trabalhar.

Hoje já viu aqui os deputados da bancada do PCP, ou do Partido Comunista, como preferirem, ou da CDU, é mais importante é que venham às reuniões, seja nas assembleias ou na vereação.

Neste momento, e perante intervenção da Vereadora Vivina Nunes da CDU, em reação ao que tinha acabado de dizer (sem recurso a microfone), e não se querendo dirigir a ninguém, disse que, durante quatro anos, na oposição, aguentou estoicamente, sem nunca abrir a boca, respeitando o lugar que ocupava, e pede o mesmo aos demais vereadores enquanto o Presidente da Câmara está a falar.

Perante nova interrupção (sem recurso a microfone) disse que, face à falta de respeito, quer da bancada, quer dos demais eleitos da CDU, não havia condições para continuar, também já pelo adiantado da hora, deu por terminada a sua intervenção e pediu permissão para passar a palavra à Vice-presidente Sara Silva.

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

Para finalizar esta sessão, pensa que não há mais ninguém inscrito, vai aqui também dar, de alguma forma, alguns esclarecimentos adicionais.

De facto, preocupa-os, e deve, realmente, preocupar a todos, aquela árvore, que não foi arrancada, e que se constatou que, no fundo, a árvore caiu, e caiu porque, assim como em Sarilhos Pequenos tiveram uma data de árvores que caíram, aliás, não caíram, tiveram que ser arrancadas, porque há muito que tinham escaravelho. Fala das Palmeiras, e todas elas foram substituídas, e também isto vem na sequência daquilo que já tinham programado, e que estão agora a fazer, paulatinamente, a substituir, e as árvores, de facto, em todo o concelho, e também teve o Gabinete de Espaços Verdes e, de facto, havia essa preocupação, porque havia muitas árvores doentes no concelho, portanto, agora aqui com a Vereadora Anabela Rosa, estão também a dar um jeito nessa área e também a fazer a substituição daquilo que havia por fazer.

Respondendo aqui ao senhor Deputado João Faim, que teve a preocupação de elogiar o relatório, que, de facto, está muito detalhado, e, num relatório com mais de duzentas páginas, chamou-lhe a atenção as ocorrências reportadas, mas não lhe chamou a atenção a taxa de execução dessas ocorrências, que também era importante ter lido. E também, num relatório tão grande, estar a ver só ocorrências reportadas, realmente, acha que é uma falta de atenção. É uma falta de atenção porque devia ter lido todo o relatório, toda a extensa atividade que a Câmara tem feito.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“Senhor Presidente da Assembleia, então agora estou a ser criticado? Eu vejo o que eu quero, não é o que a senhora acha que eu devo ver. Então mas isto é assim?”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Posso? Posso falar? Eu não o interrompi quando o senhor falou.”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“Mas interrompo eu, porque você está a abusar da sua posição.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi ordem na sala.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“Você está a abusar da sua posição. Está a falar do meu nome para dizer que lesse A ou C. Então mas o que é isto? Que falta de respeito é esta? Que falta de respeito é esta? Então você fala no meu nome?”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Falta de respeito está o senhor a ter para comigo”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“Pois interrompi. Interrompi e interrompo.”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Se não se importa, eu estou a falar.”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“A senhora está a falar no meu nome sem o direito de falar no meu nome.”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Mas falei, porque eu estou a esclarecer.”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“Então mas o que é isto? Eu vejo no relatório aquilo que eu quero, olha agora.”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“O relatório está em discussão, e como o relatório está...”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“Então mas agora vejo o relatório que você quer?”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Não se enerve, que não vale a pena. Está enervado, acalme-se.”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“Enervada está a senhora. Olha agora.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Vamos lá a ver. Um ponto de ordem à Mesa. O que pedia à Câmara era que respondesse às questões que foram colocadas.”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“E estou a responder senhor Presidente, se me deixarem. Se me deixarem.”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“Está, está na provocação.”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“A hora já é avançada, as pessoas estão muito nervosas com aquilo que estão a ouvir, mas eu aceito.”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

“É a provocação.”

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

Respondendo ao Deputado João Figueiredo, na Baixa da Banheira, e também respondendo ao representante da União de Freguesias da União da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Luís Cerqueira, de facto, há um problema com os estabelecimentos. No entanto, tem a dizer que tem havido uma colaboração com a PSP, e insistem muito para que os ajudem a identificar ou, pelo menos, a presenciar, aquilo que os estabelecimentos em causa não têm, que é, de facto, a licença do ruído. Não emitem licença de ruído para as zonas residenciais, precisamente, para acautelar o descanso dos moradores, portanto, aquelas situações que existem, são desrespeitosas, estão em incumprimento, e em momento algum emitiram essas licenças.

É verdade que é da responsabilidade dos proprietários quando os clientes ainda ficam por lá a consumir cá fora e a conversar, mas isso é a PSP, e a GNR, que têm a competência de atuação, e têm sensibilizado as duas forças de segurança para os ajudar a conseguir eliminar. Depois, a redução do horário, toda ela é protegida, digam assim, pela própria legislação que, às vezes, dificulta a ação da Câmara, e a redução do horário não é assim tão linear. É uma sequência de um procedimento, em que têm que concluir cada uma das etapas, e têm, precisamente, essa ajuda das forças de segurança. Mas, não de chegar lá, porque estão identificadas, estão a insistir e já há uns autos emitidos pela PSP aos quais estão a dar seguimento, portanto, crê que, em breve trecho, terão matéria para fazer essa redução na maior parte desses espaços.

Depois, fazendo aqui uma alusão ao que se fez no bar “Shisha na Gazz”, que há muitos anos tinha, de facto, matéria para conseguirem fechar, e foi este executivo que o conseguiu fechar. Isto durava há anos, e no espaço de seis meses, conseguiram, efetivamente, fechar o “Shisha na Gazz”, aqui na Moita.

Depois, também respondendo ao senhor Deputado João Figueiredo, e ainda bem que foi ao Fórum ver a qualidade dos seus espetáculos, dizer-lhe que não tem só um bom espetáculo, tem muito bons espetáculos, não é só o da Carminho, e os vereadores, todos eles, também pagam bilhete para assistir aos espetáculos. Fazem questão. Têm lotações esgotadas de teatro, revistas, com o António Raminhos, com o João Baião, com o Joaquim Monchique, músicos como o Dino de Santiago, Carolina Deslandes. Tito Paris, Bárbara Tinoco, Diogo Piçarra, Vitorino, Fábria Rebordão, Jorge Fernando, Buba Espinho e, finalmente, a Carminho. Tiveram um ano cheio, e isto é que os move, é trazer qualidade na programação e trazer casa cheia.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Disse que os vereadores da CDU tinham pedido a defesa da honra, porque foram ofendidos aqui pelo senhor Presidente da Câmara, e acha que é de mau tom, é de mau tom mesmo, deixar passar estas situações em claro, porque depois criam este clima que não querem. Realmente, é tarde, mas, se calhar, não se perdia tempo nenhum com isto, ganhava-se tempo.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pede desculpa, na altura estava distraído e não se apercebeu, e permitir-se-ia a aconselhar os senhores vereadores a fazê-lo na reunião de Câmara, que é o sítio certo.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

O senhor Presidente está distraído muitas vezes, porque isto já aconteceu muitas vezes, e foi na reunião da Assembleia Municipal, não é na reunião da Câmara. Não se perde tempo nenhum com isto, ganha-se tempo, que é para isto não voltar a acontecer mais vez nenhuma.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Registou e deu indicação à 2ª Secretária para iniciar a leitura da ata em minuta.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Pedi permissão para, muito rapidamente, responder ao Deputado João Soeiro, sobre a Carris Metropolitana, e dizer que hoje, com a Secretária de Estado da Mobilidade, foi referido esse assunto. A Vice-presidente Sara Silva, ao mesmo tempo que estavam a reunir com a Carris Metropolitana, reuniu hoje com a TML, e também fez alusão, e focou esse mesmo tema. O próprio reforçou junto da Secretária de Estado da Mobilidade, nomeadamente, a carreira 4701, e espera que, em todas as carreiras, seja a 4701, seja as outras carreiras, que a senhora Vice-presidente também identificou como sendo uma oportunidade de melhoria, e que a Câmara Municipal já fez essa referência para melhorar o traçado, que seja aceite pela TML para que possa, dessa forma, servir melhor os munícipes, e agrada-os saber que as observações que fizeram junto da senhora Secretária de Estado tiveram acolhimento.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Deu por concluída a Ordem de Trabalhos e deu indicação à 2ª Secretária para iniciar a leitura da ata em minuta.

Após a leitura perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata em minuta a votação.

A ata em minuta da presente reunião foi aprovada por unanimidade, para produção imediata de efeitos, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Antes de terminar, recordou que por promoção da Comissão Permanente de Ambiente, têm uma visita às instalações da Amarsul, na segunda-feira, pelas dezasseis horas. Seriam todos bem vindos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a segunda reunião, era uma hora e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente

O 1º Secretário

A 2ª Secretária

António Duro

António Chora

Cláudia Fera

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em ficheiro mp3, que faz parte integrante da mesma.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MOITA
XIII MANDATO 2021 - 2025
LISTA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRADA DE 12.12.2024 A 12.12.2024
EM CONFORMIDADE COM O Nº5 DO ARTIGO 42º DO REGIMENTO

Não houve lugar a registo de correspondência neste dia.